

CRUZEIROS 2015-2016

ALASCA • ÁSIA • AUSTRÁLIA • CANADÁ • CARAÍBAS • DUBAI • EUROPA
NOVA ZELÂNDIA • AMÉRICA DO SUL • PACÍFICO SUL



CONDIÇÕES DE RESERVA

Os termos e condições abaixo descritos formam a base do seu contrato. Todas as reservas regem-se pelas mesmas condições. As duas partes envolvidas no contrato será você e a Royal Caribbean Cruises Ltd, RCL Cruises Ltd. ou RCL (Reino Unido) Limited, ambos irão assumir as responsabilidades legais de forma a obter os resultados esperados no contrato abaixo descrito. Irá ser informado das condições relevantes do contrato no momento da reserva. Nestes termos e condições, "você", "os seus" e "nós" a Royal Caribbean International, significam todas as pessoas referidas numa reserva e "nós" refere-se à Royal Caribbean Cruises Ltd, RCL Cruises Ltd. ou RCL (Reino Unido) Limited.

Favor anotar: Se reservar com a Royal Caribbean International em conjugação com outro serviço (tais como voos, acomodação em terra e/ou serviços de transfer) que sejam reservados ou providenciados pelo seu agente de viagens ou operador turístico ("agência organizadora") com quem efectuou a reserva (e não nós), o seu contrato para toda a viagem, incluindo o cruzeiro e todos os outros serviços serão responsabilidade da agência organizadora e não nossa. As condições de reserva da agência organizadora aplicar-se-ão ao seu contrato. Deve garantir da agência organizadora uma cópia das suas condições antes ou no momento da reserva. Favor notar que, não temos qualquer responsabilidade consigo nestas circunstâncias. No entanto, quando em qualquer circunstância a responsabilidade consigo for nossa, a responsabilidade e/ou obrigações consigo ou com o organizador não serão superiores ou diferentes das que aqui em baixo mencionamos como as condições de reserva para consumidores que tenham contrato conosco. Em tal situação, temos o direito de aplicar todas as defesas, exclusões e limitações contidas nas condições de reserva em baixo mencionadas. Não obstante, qualquer contrato entre si e o seu agente de viagens está abrangido por estes termos e qualquer outras condições de transporte pela Royal Caribbean International.

1. RESERVAR O SEU CRUZEIRO

1.1 COMO FAZER UMA RESERVA?

Para reservar o cruzeiro de férias que escolheu, contacte um agente de viagens ou reserve on-line em WWW.ROYALCARIBBEAN.COM. Ao reservar através de um agente de viagens autorizado, o primeiro nome da reserva (que deverá ter pelo menos 21 anos – ver ponto 4.3) deverá formalizar a confirmação e assinar a Oferta de Cliente, que será mantida no processo da reserva pelo seu agente de viagens. No momento da confirmação da reserva, deverá informar o seu agente de viagens do nome completo como impresso no Bilhete de Identidade, Cartão de cidadão ou Passaporte e a data de nascimento. Para todas as reservas deverá pagar um depósito (ou pagamento total se reservado dentro dos 60 dias antes da partida) por pessoa e nos valores abaixo mencionados:

1 – 5 noites	€80.00
6 – 9 noites	€200.00
10 noites ou mais	€360.00

Favor notar que todos os pagamentos efectuados directamente à Royal Caribbean International serão realizados nos EUA e por conseguinte poderão estar sujeitos a alguma taxa aplicada pela entidade emissora do seu cartão de crédito.

Poderá também reservar o seu próximo cruzeiro enquanto está a bordo conosco. Visite os nossos Consultores para Futuro Cruzeiros a bordo que lhe irão prestar assistência. Por favor note que todas as reservas efectuadas a bordo estão sujeitas a estes Termos e Condições.

1.2 COMO É CONFIRMADO O MEU CRUZEIRO DE FÉRIAS?

Confirmaremos o seu cruzeiro de férias por fax ou e-mail ao seu agente de viagens, através de um Oferta em data de opção, assim que obtemos confirmação da disponibilidade do mesmo. Os detalhes dos voos ou serviços terrestres, se existirem, poderão ser confirmados em data posterior. Após recebermos a confirmação da reserva, será enviado ao agente de viagens o documento com a "Confirmação". O contrato de viagem será estabelecido a partir deste momento, mesmo que não seja possível confirmar os seus dados de voos ou serviços em terra nessa altura. Serão mostrados na Confirmação os valores facturados dos serviços.

Assim que receber a Confirmação, bilhetes, dados de seguro e/ou Assistência em Viagem e quaisquer outros documentos do seu agente de viagens ou da nossa parte, por favor confira-os cuidadosamente.

Se quaisquer dos dados parecerem incorrectos, deverá comunicá-lo ao seu agente de viagens imediatamente, pois poderá não ser possível fazer alterações mais tarde. Lamentamos não poder aceitar qualquer responsabilidade caso não comunique ao seu agente de viagens qualquer erro em qualquer documento (incluindo a Confirmação) no prazo de 14 dias a contar da data de envio ao seu agente de viagens para todos os documentos excepto bilhetes com um prazo de 5 dias.

Os termos e condições não de leitura e aceitação obrigatória e encontram-se disponíveis no nosso catálogo geral ou em WWW.ROYALCARIBBEAN.COM. Solicite esta informação ao seu Agente de viagens antes de confirmar a sua reserva.

1.3 QUE INFORMAÇÃO DEVO PROVIDENCIAR E PORQUÊ?

De tempos em tempos pode ser-nos solicitado a entrega de alguns dos dados pessoais dos nossos passageiros às Autoridades de Imigração dos EUA competentes, companhias aéreas e/ou outras autoridades. Deverá fornecer-nos os seus dados pessoais relevantes na altura em que efectua a reserva do seu cruzeiro ou até 70 dias antes da data do seu cruzeiro. A informação requerida incluirá informação pessoal, passaporte, contacto de emergência e detalhes do seguro e/ou Assistência em Viagem. Informá-lo-emos na altura da reserva, ou assim que tenhamos conhecimento, dos detalhes exactos que são exigidos. Recomendamos que visite o nosso site em WWW.ROYALCARIBBEAN.COM e clique em "Antes de Embarcar" e depois em "Online Check-In e submeta esses dados on-line (irá precisar do ID companhia da sua reserva e data de partida) ou, no caso de já os termos recebido no momento da reserva, verifique se estão correctos e actualizados. Se não tem acesso à internet, por favor consulte o seu agente de viagens ou especialista em cruzeiros que o aconselhará da melhor forma de fornecer esta informação ou verificá-la. Os nossos procedimentos poderão sofrer alterações e informá-lo-emos das mudanças na altura da reserva ou logo que nos seja possível.

Se não conseguir fornecer todos os dados requeridos de forma completa e correcta, a sua entrada a bordo do navio de cruzeiro e/ou voo pode ser recusada. Não aceitaremos qualquer responsabilidade por esta situação e não pagaremos quaisquer compensações ou reembolsos. Será responsável pela organização da sua viagem de ida e volta. Se a falta de informação relativa a esta viagem resultar em multas, suplementos ou quaisquer outras penalidades impostas a nós, será responsável por nos indemnizar de acordo. Por favor, consulte também a Declaração de Privacidade na página 81. Ao fornecer todos os dados requeridos sob estes termos e Condições, estará a consentir a partilha destes dados pessoais a terceiros incluindo quando for necessário a transferência destes dados fora da Área Económica Europeia. Se não conseguir fornecer a informação detalhada e completa dentro dos prazos limites por nós especificados, reservamos o direito de recusar a sua reserva ou tratar esta falha, como se tratasse do cancelamento da sua reserva. Acrescentamos também, que nos casos em que não exercemos o direito ao cancelamento da sua reserva nestas circunstâncias, terá que acelar qualquer multa, cobrança extra ou qualquer outra penalidade financeira que ocorra como consequência de qualquer falha sua no envio da informação detalhada e completa dentro dos prazos que lhe foram exigidos.

1.4 QUANDO DEVO FAZER O PAGAMENTO FINAL?

Devemos receber o pagamento final da sua reserva (depois de deduzido o depósito já liquidado) 60 dias antes da partida, a menos que faça a sua reserva a 60 dias ou menos, antes da data de partida. Neste caso, deverá liquidar na totalidade o valor da sua reserva no momento da confirmação. Se não tivermos recebido o pagamento total na data correspondente, assumimos que se trata de um cancelamento de reserva. Neste caso, deverá pagar gastos de cancelamento, conforme mencionado em baixo (ver 1.10).

Se usar o seu cartão de crédito, para pagar-nos directamente o seu cruzeiro, fique informado que poderemos efectuar a transacção através de um banco nos EUA e o seu banco, emissor do cartão, poderá decidir aplicar-lhe uma taxa de transacção no estrangeiro.

Aconselhamos a verificar os Termos e Condições para transacções no estrangeiro, com o seu banco emissor, antes de nos efectuar o pagamento.

1.5 O QUE ACONTECE AO DINHEIRO PAGO AO AGENTE DE VIAGENS?

Todo o dinheiro referente ao nosso cruzeiro pago ao seu agente de viagens (a quem tenhamos autorizado dos nossos cruzeiros) será retido pelo agente de viagens em nosso nome, até que o mesmo nos seja entregue.

Se não conseguir completar o processo de check-in online ou imprimir o seu Set Sail Pass com o código de barras, poderá dever-se ao facto de existir algum procedimento do seu cruzeiro por completar. Se efectuou a sua reserva através de uma agência de viagens, por favor contacte o seu agente de viagens e informe-se do procedimento ou pagamento pendente, para que possa completar o seu processo de check-in online.

1.6 O QUE É QUE O PREÇO INCLUI?

Todos os preços referidos nesta brochura são por pessoa e em Euros, com base em duas pessoas partilhando um camarote específico. Os preços dos cruzeiros incluem o seguinte, onde aplicável: alojamento em pensão completa (excluindo refeições nos Restaurantes de Especialidade), entretenimento* a bordo do navio, ginásio, aulas* de fitness, sauna e banho turco; taxas portuárias e taxas.

* Um pagamento adicional poderá ser exigido para acesso a certas actividades de entretenimento/lazer.

A não ser que previamente acordado, o preço não inclui passagens aéreas; taxas de aeroporto; transporte para/do navio ou qualquer outro serviço de transfer; excursões em terra e despesas pessoais (por exemplo, bebidas a bordo, despesas de lavanderia, tratamentos de beleza, chamadas telefónicas, etc.); refeições em hotel (a não ser que tenha sido acordado); seguro e/ou Assistência em Viagem, gratificações a bordo ou em terra (a não ser que tenham sido liquidadas juntamente com a sua reserva); e tudo o que não esteja mencionado como incluído no preço. Uma taxa é aplicada em todos os restaurantes de especialidade da Royal Caribbean International. Se realizar cruzeiros consecutivos, poderão existir duplicações no que diz respeito aos programas de entretenimento e refeições a bordo.

1.7 COMO É QUE OBTENHO O PREÇO MAIS BAIXO POR PESSOA?

Os preços indicados na brochura cobrem o programa de preços fluidos. Os preços apresentados incluem o preço mais baixo ("Preços desde") e o mais alto, e o mais baixo é a tarifa mais baixa disponível numa data de partida específica (excluindo datas de partida de Natal, Ano Novo e Páscoa - referindo como datas festivas). Para ter a certeza que obtém a melhor tarifa disponível para a partida e categoria que seleccionar, deverá efectuar a sua reserva com antecedência, uma vez que os preços podem sofrer alterações em qualquer momento. O preço poderá variar por navio, itinerário, data de partida e categoria de camarote. Para saber o preço do seu cruzeiro, na data de partida seleccionada e na categoria escolhida, deverá contactar um agente de viagens ou visitar WWW.ROYALCARIBBEAN.COM.

1.8 O QUE QUER DIZER "RESERVA GARANTIDA" (GT)?

De tempos em tempos, poderemos oferecer-lhe a opção de fazer o que determinamos como "Reserva Garantida" (GT). Quer dizer que poderá reservar um camarote do tipo de categoria mínima garantida (especificada por nós antes da sua reserva) no navio que escolheu. Contudo, a exacta localização do camarote no navio será atribuída por nós (à nossa descrição) em qualquer altura antes de embarcar no navio no porto. Uma vez atribuído o seu camarote "GT", por nós, não estamos disponíveis para aceitar qualquer alteração pedida pelo passageiro. Os benefícios para o passageiro de um camarote GTY são que, depois de confirmada a sua reserva, nós podemos (à nossa descrição) atribuir um camarote de categoria superior à originalmente reservada sem custos extras. Em qualquer circunstância, será sempre garantida, no mínimo, a categoria que acordamos durante a reserva. Se tem um pedido específico relacionado com o seu camarote ou com a localização porque está a viajar com família ou amigos de quem gostaria de ficar próximo, sugerimos que não reserve a categoria "GT".

X – Camarote com Varanda Y – Camarote Exterior

Z – Camarote Interior W – Suite/Deluxe

1.9 O PREÇO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES?

Garantimos que não aumentamos o preço do seu cruzeiro confirmado, uma vez que tenhamos recebido o pagamento total do cruzeiro. Contudo, a qualquer momento, poderemos aumentar ou diminuir os preços de cruzeiros não vendidos. O preço do cruzeiro que escolheu será confirmado no momento da reserva. Após a confirmação da sua reserva, mas antes do recebimento do pagamento total, só aumentaremos o preço se houver um aumento do custo de qualquer transporte incluído no preço (incluindo suplemento de combustível) e/ou noutros devidos, taxas ou fees pagos por um serviço (por exemplo taxas portuárias ou outras). Nós suportaremos a primeira parte de qualquer aumento(s) do custo no total equivalente a 2% do custo do seu cruzeiro confirmado (excluindo prémios de Seguros/Assistência em Viagem ou despesas de correcção). Apenas se o aumento exceder os 2% firmamos uma alteração no preço. Se lhe solicitarmos um valor adicional superior a 10% do custo do seu cruzeiro (excluindo prémios de Seguros/Assistência em Viagem ou despesas de correcção), terá o direito de cancelar o seu cruzeiro. Será então enviado o reembolso total do valor pago pelo seu cruzeiro, excepto prémios de Seguros/Assistência em Viagem e serviços adicionais. Informaremos de qualquer aumento do custo das suas férias, com o envio ao agente de viagens de uma Factura Adicional. Terá então 14 dias, a partir da data de emissão da Factura Adicional, para informar o agente de viagens por escrito do cancelamento, se o aumento adicional a pagar for superior a 10% como explicitado anteriormente. Se não comunicar por escrito ao agente de viagens que pretende cancelar no prazo de 14 dias, temos o direito de assumir que não o pretende fazer e que está, então, preparado para assumir a quantia adicional. Esta quantia adicional deverá ser paga com o saldo do custo do cruzeiro ou dentro de 14 dias da data de impressão da Factura Adicional, dependendo da situação que ocorrer primeiro. Nós garantimos que estas serão as únicas circunstâncias em que os preços serão aumentados depois da confirmação, e não aumentaremos os preços, em qualquer circunstância, quando a partida do cruzeiro se realiza dentro de 30 ou menos dias.

Favor notar que alterações e erros acontecem ocasionalmente. Deve conferir o preço do seu cruzeiro de férias no momento da reserva.

1.10 SE TIVER QUE CANCELAR O MEU CRUZEIRO, RECEBEREI UM REEMBOLSO?

Se você ou alguém que viaje consigo pretender cancelar o seu/deles cruzeiro, deverá informar imediatamente, por escrito, ao agente de viagens, para que o mesmo nos possa contactar. O cruzeiro só será cancelado na data que recebermos por escrito o pedido de cancelamento do seu agente de viagens. Terá então o direito de pagar as seguintes taxas de cancelamento. Prémios de Seguros/Assistência em Viagem e despesas de reserva ou correcção, não poderão ser reembolsados aquando do cancelamento.

Itinerário	Dias antes da partida	Gastos de Cancelamento (por pessoa)
3 - 5 noites	89 - 60 dias	25 Euros por pessoa
	59 - 30 dias	80 Euros por pessoa
	29 - 8 dias	50% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)*
6+ noites	7 - 0 dias	100% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)
	89 - 60 dias	50 Euros por pessoa
	59 - 45 dias	Valor do Depósito
	44 - 30 dias	25% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)*
	29 - 8 dias	50% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)*
	7 - 0 dias	100% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)

* Ou o depósito nos casos em que o valor da percentagem seja inferior ao valor do mesmo.

Para partidas festivas, os gastos de cancelamento começam a 89 dias antes da data de partida, no entanto os prazos e circunstâncias podem variar, por isso aconselhamos a contactar o seu agente de viagens para obter a informação detalhada.

Dependendo da razão do cancelamento, poderá reclamar estas despesas de cancelamento (menos qualquer despesa extra aplicável) sob os termos e condições do seu contrato. As reclamações podem ser efectuadas directamente com a empresa seguradora e/ou Assistência em Viagem contratada.

Quando um qualquer cancelamento reduz o número de passageiros pagos, pertencendo ao mesmo grupo de reserva, o número de lugares gratuitos e/ou outras concessões acordadas e em que a sua reserva foi baseada, nós recalcularemos estes itens e a factura será recalculada.

1.11 PODEREI FAZER ALTERAÇÕES NA MINHA RESERVA DEPOIS DE ESTAR CONFIRMADA?

Sim, pode, mas estão sujeitas à disponibilidade. Não será aplicada nenhuma quantia para a realização da alteração, se informar o agente de viagens da alteração antes da data de opção dada ao seu agente de viagens. Após esta data, poderá solicitar alterações através do agente de viagens desde que até 89 dias antes da data de partida, de acordo com a duração do cruzeiro. Faremos todos os possíveis para providenciar a alteração solicitada. Até 89 dias antes da data de partida, de acordo com a duração do cruzeiro, será acrescentada uma taxa de administração €45 por reserva.

Se solicitar uma alteração dentro do prazo de 89 dias antes da data de partida de acordo com a duração do cruzeiro, esta será tratada como um cancelamento da sua reserva original e serão aplicados os gastos de cancelamento mencionados nestes termos e condições. As alterações serão então tratadas como nova reserva.

Se você ou quem viajar consigo ficar impedido de realizar o cruzeiro, por motivos médicos por exemplo, você/eles poderão propor o seu lugar para outra pessoa (sugerida por si). Nesta situação, damos até 7 dias notificar por escrito, que deseja efectuar a alteração, e assim permitiremos a alteração de nome. Tenha em atenção que a ligação aérea poderá alterar em consequência da alteração de nome. Deverá enviar-nos todas a documentação de prova, dos motivos da alteração requisitada (e.g. carta do médico). A pessoa que não irá realizar o cruzeiro e a que irá realizar, são ambas responsáveis por garantir que o pagamento da taxa administrativa e quaisquer custos extra (consultar abaixo) bem como o montante em falta para o pagamento final deverão ser regularizados antes de qualquer alteração seja aplicada à reserva.

1.12 PRECISAREI DE SEGURO E/OU ASSISTÊNCIA EM VIAGEM

Sim. Todos os passageiros deverão possuir um Seguro e/ou Assistência em Viagem pessoal de viagem antes da partida, que inclua uma cobertura mínima para os custos derivados do cancelamento da sua parte e custo de qualquer assistência ou tratamento médico e o custo de repatriamento em caso de acidente ou doença. Recomendamos que nos contacte, contacte o seu agente de viagens ou uma companhia de Seguro e/ou Assistência em Viagem independente para detalhes sobre regras aplicáveis.

1.13 QUANDO DEVEREI MARCAR O MEU VOO DE REGRESSO?

Dê a si próprio várias horas entre a sua saída do navio e o tempo que necessita para embarcar no voo de regresso. A bagagem será transportada por si para táxis, autocarros ou carros.

2. ANTES DE VIAJAR

2.1 E EM RELAÇÃO A OBJECTOS IMPORTANTES OU DE VALOR?

Por favor, tenha em atenção que todos os objectos importantes ou de valor (por exemplo, medicamentos, jóias, equipamento frágil, documentos de viagem ou outros, equipamento vídeo/câmara/computador/telemóvel, etc.) deverão fazer parte da sua bagagem de mão e não deverão ser incluídos na restante bagagem ou deixados sem segurança no camarote ou noutro local do navio. Deverá ter um cuidado especial com esses objectos. Para sua protecção, uma vez a bordo, todos os objectos importantes ou de valor deverão ser depositados na recepção ou, quando disponível, no cofre individual do seu camarote. É ainda aconselhado a tomar as devidas precauções com um seguro adequado para proteger estes artigos. Não poderemos aceitar qualquer responsabilidade ou obrigação por qualquer artigo valioso ou importante que não tenha sido depositado na recepção "Guest Relations Desk". Para os artigos que tenham sido depositados, o máximo que podemos pagar por perda de qualquer artigo(s) ou danificado (por qualquer razão), enquanto esteve ao nosso cuidado, será o máximo que se pode pagar nesta situação segundo a Convenção de Atenas.

De forma que possamos dar a melhor assistência possível, terá que nos informar o problema assim que puder. Se se aperceber de alguma perda, demora ou prejuízo enquanto estiver a bordo, terá que imediatamente reportá-lo ao Guest Relations Desk. O tempo limite para comunicar qualquer perda, atraso ou prejuízo são como se segue:

Qualquer perda, atraso aparente, terá que ser-nos notificado e ao fornecedor do respectivo serviço (caso não sejamos nós) antes ou, o mais tardar, à hora de partida do navio ou, à hora do serviço em questão, durante ou no final da prestação dos serviços. Qualquer perda, prejuízo ou atraso, que não seja aparente, terá que ser notificado à companhia e ao fornecedor dos serviços (caso não sejamos nós) dentro dos 15 dias após a partida do navio ou após o final da prestação do serviço em causa.

Na eventualidade de você não nos notificar dentro dos prazos limites, este facto poderá afectar a nossa capacidade de investigação da perda, atraso ou dano e isto pode ter impacto na forma como a sua reclamação é gerida.

Em todos os casos, terá que dar crédito a pagamentos recebidos de qualquer companhia aérea e/ou outro fornecedor em ligação com a sua reclamação. Deverá também, dar-nos detalhes da cobertura de algum seguro de que disponha. Em alguns casos, poderemos solicitar-lhe que reduza o valor solicitado na sua reclamação pelo valor recebido de alguma/todas as companhias de seguros.

2.2 O QUE NÃO DEVERÁ LEVAR CONSIGO?

Não deverá incluir na sua mala ou trazer para bordo qualquer artigo considerado perigoso ou ilegal (por exemplo, armas, facas, objectos cerimoniais ou outros, explosivos, drogas, animais, artigos inflamáveis, etc.). Adicionalmente, poderemos especificar outros artigos que não deverão trazer consigo e poderemos não autorizar a entrada destes artigos a bordo se os considerarmos apropriados. Se nós ou o Comandante do navio, tivermos razões para acreditar que qualquer camarote contém qualquer artigo ou substância que não deveria ter entrado a bordo, o Comandante, ou um oficial autorizado, têm o direito de entrar e revistar o camarote em questão e apreender qualquer artigo ou substância em questão. Nota Especial: Favor garantir que nenhum material cortante, incluindo mas não limitado a tesouras, corta unhas, limas de unhas e navalhas, não se encontram guardados na sua bagagem de mão mas sim, na bagagem de Check-In, devido às regras de segurança dos aeroportos.

2.3 O QUE DEVEREI FAZER SE A MINHA BAGAGEM SE PERDER, ATRASAR OU DANIFICAR DURANTE O MEU CRUZEIRO?

Esta cláusula é referente a perda, atraso ou prejuízo de propriedade que ocorre durante o seu cruzeiro ou no decorrer das entradas e saídas do navio ou durante o usufruto dos serviços prestados ou providenciados pela companhia com excepção de itens importantes e de valor incalculável (consultar cláusula 2.1).

É da responsabilidade dos passageiros a remoção de todos os seus pertences do camarote aquando do desembarque do seu cruzeiro. Se algum item é deixado a bordo, tentaremos ajudar a recuperá-lo, mas se não for possível, não poderemos ser responsabilizados e iremos fazer referência ao vosso seguro para fazer a reclamação do item. Por favor tenha em atenção que os itens deixados poderão ser destruídos. Deverá informar-nos da situação o mais breve possível. Se se aperceber de alguma perda, demora ou prejuízo enquanto estiver a bordo, terá que imediatamente reportá-lo ao Guest Relations Desk.

O tempo limite para comunicar qualquer perda, atraso ou prejuízo, e o valor máximo que será pago por nós ou pelo fornecedor em causa, são como se segue:

Qualquer perda, atraso aparente, terá que ser-nos notificado e ao fornecedor do serviço (caso não sejamos nós) antes ou, o mais tardar, à hora de partida do navio ou, ao final da prestação dos serviços. Qualquer perda, prejuízo ou atraso, que não seja aparente, terá que ser notificado à companhia e ao fornecedor do serviço (caso não sejamos nós) dentro dos 15 dias após a partida do navio ou após o final da prestação do serviço em causa. Se puder provar que a perda, atraso ou prejuízo foi da responsabilidade da companhia ou da responsabilidade do fornecedor que acordámos contratar como parte da sua viagem de férias, iremos compensá-lo da perda ou prejuízo que consiga provar que sofreu com o resultado, sujeito a e em coordenação com a Convenção de Atenas, The Athens Convention. No entanto o máximo que iremos pagar por qualquer perda, atraso ou prejuízo nestas circunstâncias é o máximo que é aplicado no que diz respeito ao valor da bagagem do camarote pela Convenção de Atenas, The Athens Convention.

Aplicar-se-á as mesmas regras, em caso de dano de algum pertence, atraso ou perda que não ocorram a bordo ou nas entradas e saídas do navio, mas enquanto usufruí de outros serviços (à parte de serviços aéreos) que façam parte integrante das férias que a companhia acordou fornecer.

Em todos os casos, terá que dar crédito a pagamentos recebidos de qualquer companhia aérea e/ou outro fornecedor em ligação com a sua reclamação. Deverá também, dar-nos detalhes da cobertura de algum seguro de que disponha. Em alguns casos, poderemos solicitar-lhe que reduza o valor solicitado na sua reclamação pelo valor recebido de alguma/todas as companhias de seguros.

2.4 O QUE DEVO FAZER SE A MINHA BAGAGEM SE PERDER, ATRASAR OU DANIFICAR DURANTE A VIAGEM AÉREA?

Qualquer dano, atraso ou perda sofrida durante qualquer viagem aérea (incluindo o processo de entrar/sair do avião) deverá ser reportado à companhia aérea imediatamente ou, dependendo do assunto, por escrito num prazo de 7 dias, a contar da data do fim do voo, nos casos de danos ou perdas ou dentro de 21 dias depois de a bagagem lhe ter sido entregue por motivo de atraso.

O valor máximo que a companhia aérea terá de lhe pagar, no caso de dano, destruição, atraso ou perda da bagagem será de acordo com o regulamento na convenção internacional. Para a maior parte dos voos internacionais, será de acordo com a Convenção de Montreal 1999. Onde aplicável a Convenção de Montreal 1999, o máximo que a companhia aérea deverá pagar para o respectivo dano, perda, destruição ou atraso da bagagem, é o máximo de acordo com a Convenção a não ser que outras condições sejam aplicadas.

A companhia aérea não será obrigada a pagar qualquer compensação se a mesma provar que providenciou todos os esforços no sentido de anular os danos, atrasos ou perdas, ou que foi impossível a companhia aérea ou seus funcionários a terem evitado.

Em todos os casos, deverá permitir a dedução dos valores recebidos de uma companhia aérea ou outro fornecedor em conjugação com a sua reclamação. Em casos apropriados, temos o direito de pedir que reduza à sua reclamação o valor recebido de uma/várias companhias de seguros.

2.5 QUAL É O PESO DE BAGAGEM PERMITIDA?

O máximo de bagagem permitida para passageiros que embarquem nos nossos navios é de 90 Kgs por passageiro, no entanto, as companhias aéreas impõem as suas regras na bagagem permitida, com o qual deve cumprir, que normalmente, é inferior ao permitido para o cruzeiro. Existem sempre restrições no peso, medida e tamanho da bagagem permitida a bordo de qualquer voo, em particular, onde são usados voos de serviço não regular. Recomendamos profundamente que verifique directamente com a sua companhia aérea para confirmação da bagagem permitida, uma vez que este pode variar de companhia aérea para companhia e uma taxa de excesso de peso pode ser aplicada. Em alguns casos, o limite de bagagem pode ser limitado a 15 kgs. O peso da bagagem está sujeito a variações por companhia aérea, e poderá esta cobrar um custo adicional por excesso de peso.

Favor notar: Se estiver a viajar num cruzeiro transatlântico e tenha reservado um "pacote" de cruzeiro e voo, o peso limite da sua bagagem será limitado ao limite de peso mais baixo aplicado, especificado pela companhia aérea.

2.6 QUAIS SÃO OS REQUISITOS DE PASSAPORTE E VISTOS PARA O MEU CRUZEIRO DE FÉRIAS?

Se é um cidadão português, é necessário um passaporte, bilhete de identidade ou cartão de cidadão com validade de pelo menos 6 meses antes da data de partida. Se durante um cruzeiro existir um porto de escala, cujas autoridades desse país exijam única e exclusivamente o passaporte para a entrada, deverá fazer-se acompanhar por este documento durante todo o cruzeiro. Tenha em atenção que sem o qual não lhe será permitido o embarque no navio. Para obter o seu passaporte, deve solicitar informação junto dos serviços correspondentes.

Deve consultar as embaixadas dos países a visitar sobre a necessidade de obter vistos para os países a visitar durante o seu cruzeiro.

Para visitar a Rússia é necessário a obtenção de um visto. A Royal Caribbean International não providencia o serviço de vistos, no entanto, se visitar a Rússia numa das excursões em terra organizado pela Royal Caribbean International, não precisará de visto enquanto se encontrar nessa excursão em particular. Contudo, se desejar visitar o país pelos seus meios, deverá obter um visto directamente da Embaixada da Rússia em Portugal.

Os requisitos de passaporte e vistos poderão alterar ou variar de acordo com o destino. Lamentamos, mas não nos podemos

responsabilizar pela recusa de entrada num voo ou país, ou que tenha dificuldades ou incorra em custos, em resultado de não ter o respectivo passaporte atualizado e/ou qualquer requisito de visto(s).

É da responsabilidade do passageiro identificar e obter todos os requisitos dos documentos de viagem e tê-los disponíveis quando necessários. Os documentos de viagem apropriados, tais como passaporte, vistos, certificado de inoculação e documentos legais de família são solicitados para embarcar ou reentrar nos Estados Unidos América e outros países. Os passageiros que não sejam portadores dos documentos necessários, poderão ser proibidos de embarcar no seu voo ou navio ou entrada num país e poderão estar sujeitos a uma penalização. Nenhum reembolso será dado às pessoas que não sejam portadores dos documentos apropriados à sua viagem.

Como o processo de obtenção de vistos pode levar um período de tempo até a obtenção, recomendamos que se candidate ao(s) visto(s) com tempo. Durante a época alta as candidaturas a vistos poderão demorar mais tempo a processar pelas organizações governamentais responsáveis.

Para sua protecção, recomendamos que a validade do seu passaporte não expire nos 6 meses seguintes à data de realização da sua viagem.

Se não é um cidadão português ou não tiver um passaporte português, deverá verificar os requisitos necessários aplicáveis ao seu passaporte e visto com as embaixadas dos países que irá visitar durante o seu cruzeiro.

Deverá assegurar que exactamente o mesmo nome (incluindo as iniciais) aparece no seu bilhete e no seu passaporte. Se existir alguma diferença, poderá ser recusada a sua entrada no voo.

Se viajar para os EUA dentro do Programa Visa Waiver, você e todos os seus membros (incluindo crianças) devem assegurar que o seu passaporte é "machine-readable".

Um passaporte é "machine-readable" quando tem duas linhas de letras, números e "-----" impresso ao longo do passaporte na página com a sua informação pessoal (a página com foto e informação pessoal). Se o seu passaporte não existirem tais linhas de texto na página com a sua informação pessoal, este não é "machine-readable". Poderá variar de país para país e para seu conforto, consulte o serviço nacional de passaportes.

Desde 26 Outubro 2004, para viajar para os EUA dentro do Programa Visa Waiver sem um passaporte "machine-readable", necessita de visto para entrar nos EUA. Se viajar para os EUA dentro do Programa Visa Waiver e possuindo um passaporte emitido após Outubro de 2006, ser-lhe-á exigido um passaporte biométrico. Poderá viajar para os EUA dentro do Programa Visa Waiver com um passaporte "machine-readable". Se o seu passaporte foi emitido depois de 26 Outubro 2006 e não é biométrico, não será qualificado para entrada sem visto e deverá obter um visto de entrada. Para mais detalhes sobre passaportes, consulte o serviço nacional de passaportes no momento em que pretende reservar o seu cruzeiro. Favor notar que, esta informação é sujeita a alterações e por isso, deve consultar actualizações em tempo adequado antes da sua partida.

Favor notar: Certas pessoas poderão não ser autorizadas a entrar nos EUA sem visa dentro do Programa Visa Waiver. Estes incluem, mas não limitado a, por exemplo pessoas que tenham sido presas, mesmo que a prisão não tenha resultado em crime provado e aqueles com cadastro criminal. Se tiver dúvidas sobre se pode ou não viajar dentro do Programa Visa Waiver, sugerimos fortemente que consulte os serviços Consulares dos EUA no seu país antes de reservar o seu cruzeiro conosco.

SISTEMA ELECTRÓNICO PARA AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS (ESTA). ESTA é um sistema de candidatura online obrigatória e automática usado para determinar a elegibilidade dos viajantes antes da sua entrada nos Estados Unidos no âmbito do Visa Waiver Program (VWP) e também para determinar se a viagem não se opõe a qualquer lei ou represente qualquer risco de segurança. Para candidatar-se à obtenção da Autorização de Viagens com antecedência, antes da sua visita aos Estados Unidos ao abrigo do VWP, todos os viajantes devem aceder ao site do ESTA e ao sistema e completar a aplicação/candidatura online fornecendo a informação biométrica de elegibilidade requerida no formulário I-94W. Para se candidatar/habilitar à autorização da ESTA, aceda por favor ao site do ESTA www.esta.usa.gov/portugues.html ou www.esta.cbp.dhs.gov. As companhias aéreas, durante o check-in, só permitirão o embarque aos passageiros que sejam portadores de cópia impressa com a devida autorização. A mesma cópia será solicitada durante o check-in do seu cruzeiro, cujo embarque, desembarque ou escala tenha um porto dos EUA. Por favor tenha em atenção que não aceitamos qualquer responsabilidade se as candidaturas do ESTA forem rejeitadas pelo U.S. Department of Homeland Security (DHS.). No caso de não conseguir a autorização pela via electrónica, deve dirigir-se ao Consulado dos EUA e solicitar o respectivo visto.

Se não for um cidadão de um país participante no Programa Visa Waiver, deve verificar as condições de visto e passaporte aplicáveis com as Embaixadas dos países que visitará durante a sua viagem. Este inclui qualquer paragem técnica como a em Prince Rupert.

Lamentamos, mas não podemos aceitar qualquer responsabilidade se for recusada a sua entrada em algum voo, país ou se sofrer alguma outra dificuldade ou incorrer em custos como resultado de não possuir passaporte válido ou qualquer visto necessário.

As autoridades portuárias, poderão de tempos em tempos perguntar pela sua identificação com foto, quando se prepara para embarcar num navio durante um cruzeiro. Nós recomendamos vivamente que viaje com fotocópia do seu passaporte, para além de levar consigo o seu passaporte, de forma a minimizar alguma situação inconveniente, como por exemplo a perda do seu passaporte. Importante: Estes requisitos deverão actuar como guia apenas e estão sujeitos a alterações a qualquer altura (muito frequentemente estes requisitos variam segundo a validade do passaporte, mesmo em casos em que o visa não é necessário). Para informação atualizada por favor contacte-nos ou contacte o seu Agente de Viagens.

2.7 EXISTEM REQUISITOS FORMAIS SANITÁRIOS NECESSÁRIOS?

Favor contactar o seu médico e solicitar a informação mais recente sobre os requisitos de saúde dos destinos que pretende visitar.

A Royal Caribbean International aceita passageiras grávidas mas não poderá aceitar quando entrem na sua 24ª semana de gravidez no princípio e/ou durante o seu cruzeiro de férias. Os passageiros deverão apresentar uma carta do seu médico com a indicação das semanas de gestação na data de partida do cruzeiro e que estão aptos para viajar e que a gravidez não é considerada de alto risco. Favor consultar o nosso site para informação detalhada. Para garantir a uma partida saudável, solicitamos aos passageiros que preencham o questionário no porto de embarque, para confirmar se não sofrem ou se apresentam sintomas de uma doença gastrointestinal ou outras doenças que se propagam facilmente de pessoa para pessoa.

2.8 CHECK-IN

Se realizou o seu check-in online, deve levar consigo e assinado o "SetSail Pass" e os documentos de identificação para o terminal de cruzeiro. Prosiga para a área "SetSail" onde um dos nossos assistentes verificará os seus documentos de identificação e emitirá o seu cartão "SeaPass™" para embarcar no navio. Se não procedeu ao check-in online, favor preencher os formulários no seu bilhete de "Guest Information, Charge Account e Cruise Ticket" e levar com os seus documentos de identificação para o terminal de cruzeiros onde um dos nossos assistentes processará os seus documentos do cruzeiro, verificará os documentos de identificação e efectuará o check-in e indicará a entrada do navio.

Para efectuar o check-in online, vá a WWW.ROYALCARIBBEAN.COM, clique em "Antes de Embarcar" e de seguida "Online Check-In".

3. A BORDO DO SEU CRUZEIRO

3.1 COMO SÃO AS REFEIÇÕES A BORDO?

Disposmos de diversas opções de turno de refeições no restaurante principal. Favor solicitar as suas preferências por turno e tipo de mesa (número de lugares) no momento da sua reserva. Não podemos aceitar nenhuma reserva que esteja condicionada pela sua preferência de turno de refeição ou que venha a estar disponível antes da partida. Se cancelar por o seu turno de refeição não estar disponível (tenha este ou não sido confirmado no momento da reserva), as nossas normais condições de cancelamento serão aplicadas. Turnos de refeição não podem ser garantidos. O número da sua mesa ser-lhe-á confirmado no seu camarote, no início do seu cruzeiro. Os horários dos jantares poderá variar ligeiramente nos dias em porto, devido aos horários das excursões em terra.

"My Time Dining" (sem lugar pré-marcado) está disponível em toda a frota, oferecendo aos nossos passageiros flexibilidade no horário do seu jantar. Poderá decidir quando pretende jantar, entre as 18h00 e as 21h30 de cada noite, tal como em qualquer restaurante, no entanto nós aconselhamos veementemente para efetuar reserva para garantir o melhor serviço e para evitar algum tempo de espera que seja necessário. Pode também reservar as suas horas para jantar previamente do seu cruzeiro através do nosso website na área Preparativos dia a dia na opção My Cruises. O programa "My Time Dining" está sujeito a disponibilidade e o pré-pagamento da taxa de serviço a bordo (gratificações) é obrigatório para beneficiar deste programa. Também o "My Family Time Dining" está disponível a bordo em datas e cruzeiros seleccionados apenas para o primeiro turno (varia de acordo com o navio e a data de partida). Este, oferece a possibilidade de um serviço mais rápido para as crianças e durante o primeiro turno de refeição, para depois serem levados para o Adventure Ocean. Apenas disponível para passageiros entre os 3 e 11 anos de idade à data da partida. O pré-pagamento da taxa de serviço a bordo não é obrigatório para o "My Family Time Dining". Se desejar reservar uma destas opções, contacte por favor o seu agente de viagens. Os novos navios que irão iniciar a sua operação após a impressão desta brochura poderão ter uma organização e/ou planeamento de refeições diferentes. Se desejar reservar um cruzeiro numa das partidas dos novos navios, aconselhamos a consultar em WWW.ROYALCARIBBEAN.PT, perto da data de partida para aceder à informação atualizada sobre a organização das refeições.

3.2 EXISTEM SERVIÇOS/PEDIDOS ESPECIAIS?

Procuramos assistir os hóspedes com limitações ou deficiências motoras com medidas dentro do que consideramos razoável para atender a todos os que necessitarem de serviços especiais/assistência. Para os hóspedes com limitações ou deficiências motoras procuramos garantir um transporte confortável para os aeroportos, cis e a bordo através da ligação com as companhias aéreas, agentes portuários, hotéis, companhias de transporte e claro com os nossos navios, para garantir dentro do razoável, medidas de assistência devido a necessidades médicas genuínas. A Royal Caribbean International® pode disponibilizar as seguintes dietas especiais: vegetariana, diabética, baixa em gorduras, baixa quantidade de sal, baixa em colesterol. Outras dietas especiais como

Kosher. Sem lactose poderão estar disponíveis se solicitadas com antecedência.

Nota: As nossas refeições Kosher são semelhantes a refeições nas companhias aéreas e são pacotes pré-reservados.

Favor notar: As nossas refeições Kosher ou outro tipo de dieta especial poderão não ser o mesmo standard e com a quantidade de oferta disponibilizada no menu geral e terão que ser solicitadas antes da partida nos prazos referidos no 4.3. Favor notar: Qualquer pedido de dieta específica ou de intolerância alimentar não poderá ser aceite em qualquer outro restaurante a não ser o restaurante principal. Por favor requisiite por escrito a sua dieta alimentar o mais detalhadamente possível dentro dos parâmetros referidos no 4.3. Iremos dedicar-nos a todos os pedidos dentro do que consideramos razoável, no entanto não poderemos garantir que conseguiremos ir ao encontro de todos. Para mais informação por favor contacte o seu Agente de Viagens.

Favor notar: Temos a capacidade para gerir pedidos de dietas especiais e ter em conta intolerâncias alimentares, mas este serviço será garantido apenas no restaurante principal de cada navio. Não temos como garantir ou aceitar a responsabilidade que a comida servida em qualquer outro restaurante a bordo tenha em conta qualquer tipo de dieta ou intolerância alimentar. A Royal Caribbean International® não providencia comida para bebés, mas esta poderá ser adquirida com antecedência através do nosso site na secção de News & Offers/ Shops Gifts e entregue a bordo à posteriori.

Solicitamos que nos seja informado qualquer tipo de requisitos especiais que possa necessitar no momento da reserva e.g. transporte de equipamento médico, acompanhamento de animais de assistência (cão guia), cadeiras de rodas, assistência no aeroporto/cais/a bordo ou relacionada com o navio ou alojamento em hotel. Todos os pedidos deverão ser solicitados por escrito ao nosso departamento de reservas. Quando não for possível o suporte ou serviços apropriados informaremos assim que nos for possível.

3.3 PODERÁ UM PEDIDO ESPECIAL SER GARANTIDO?

Infelizmente, não. Se tiver um pedido especial, por favor informe detalhes por escrito ao seu agente de viagens no momento da reserva. Nós e os nossos fornecedores tentaremos responder a pedidos especiais razoáveis, mas lamentavelmente não podemos/fornecedor garantir o pedido.

A impossibilidade de responder a um qualquer pedido especial por qualquer razão, não será uma quebra de contrato. Se um pedido especial apenas puder ser satisfeito com a adição de um custo suplementar, esse custo será imputado antes da partida ou será pago localmente. Sem uma concordância por escrito da nossa parte no momento da reserva, não podemos aceitar nenhuma reserva com a condição de um pedido especial ser satisfeito. Estas reservas serão tratadas como reservas 'normais', sujeitas aos comentários acima descritos sobre pedidos especiais.

3.4 CONSUMO DE ALCOOL A BORDO

A idade mínima consumir bebidas alcoólicas em todos os navios da Royal Caribbean International depende da localização do navio na data de partida do itinerário. Para navios originários da Europa, Ásia, Austrália Nova Zelândia e América do Sul a idade mínima é de dezoito anos (18). Para navios originários da América do Norte, a idade mínima é de vinte um anos (21). Em resorts como Labadee e Coco-Cay e em porto mínima é de vinte um anos (21). A companhia reserva-se no direito de alterar a idade mínima sem pré-aviso, quando as leis locais assim o exigirem ou quando assim achar desejável e necessário. Se algum hóspede passe o seu aniversário a bordo e adquira a idade mínima, de acordo com as políticas de consumo de bebidas alcoólicas a bordo, poderá dirigir-se ao balcão de Apoio ao passageiro (Guest Relations Desk) e apresentar o seu passaporte como prova da sua idade, o seu ficheiro será atualizado de forma a que possa comprar bebida alcoólicas a bordo.

A Royal Caribbean International reserva-se no direito de limitar ou recusar bebidas alcoólicas que são adquirida em terra. Por favor note que dentro de águas territoriais de alguns países dos nossos itinerários ou baseado no porto de embarque, as lojas de bordo poderão estar encerradas ou poderão ser aplicadas restrições impostas, à venda de alguns produtos ou no valor de IVA adicional dependente da legislação de IVA dos países em questão. Restrições poderão ser aplicadas e esta política está sujeita a alterações sem prévio aviso. Os passageiros poderão trazer para bordo, no dia do embarque apenas, 2 garrafas (75cl) de vinho ou champanhe para consumo no camarote. Para consumir estas bebidas em qualquer área pública do navio uma taxa de serviço será aplicada.

Qualquer bebida alcoólica adquirida em terra ou nas lojas a bordo será armazenada e entregue no seu camarote na última noite do cruzeiro. A segurança poderá inspecionar todo o tipo de recipiente (garrafas de água, garrafas de refrigerantes, elixires bocais, bagagem, etc.) e poderá confiscar qualquer tipo de recipiente contendo álcool. A política de conduta do passageiro da Royal Caribbean International® poderá ser aplicada até, no limite, ao desembarque do passageiro, no caso de este violar alguma das regras relacionadas com o álcool. Aos passageiros com idade inferior aos limites acima indicados, não lhes será devolvido qualquer álcool. Qualquer passageiro que viole qualquer das políticas de álcool, (consumo excessivo, fornecer álcool a menores, demonstrar comportamentos irresponsáveis, ou tentar esconder itens alcoólicos da segurança, em qualquer ponto de controlo ou em qualquer outra situação), poderão ser obrigados a desembarcar ou não ser autorizados a embarcar, às suas próprias custas, de acordo com a política de conduta do passageiro. A Royal Caribbean International® reserva-se no direito de renegar bebidas a qualquer passageiro independentemente da idade do mesmo. As políticas adicionais para grupos serão aplicadas sem qualquer excepção. As restrições de idade aplicam-se desde que o navio está em escala e até entrar em águas internacionais.

3.5 QUAIS AS TAXAS DE SERVIÇOS/GRATIFICAÇÕES COBRADAS A BORDO?

Em todos os nossos navios, é costume oferecer as taxas de serviço/gratificações aos membros do staff que considere terem dado um bom serviço e atenção personalizada. Num total aproximado de €9,50 por passageiro por camarote, (€11,00, por pessoa por dia para passageiros em suite), por dia de cruzeiro que inclui serviço de restaurante principal, para adultos e crianças.

Oferecemos a opção de pré-pagamento das suas gratificações antes das suas férias. Se desejar declinar este serviço, a Royal Caribbean irá automaticamente cobrar a bordo €9,50 de gratificações por dia (€11,00 para passageiros em Suite) na sua conta de bordo (SeaPass). No consumo de bebidas será adicionado uma taxa de serviço de 15%, através da sua conta SeaPass.

Atenção: O valor das taxas de serviços (gratificações) poderá ser ajustado pelos passageiros no caso de estas serem pagas a bordo. As gratificações pré-pagas serão calculadas no momento da reserva. Favor notar: alguns dos nossos cruzeiros têm escalas apenas em portos da EU e nestes será necessário cobrar a bordo o IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) em certos produtos e serviços dependendo da regulamentação do IVA do país a que pertence o porto de embarque. O IVA é cobrado a produtos e serviços no ponto de venda e subsequentemente pago ao país do porto de embarque. Os passageiros NÃO residentes na EU poderão reclamar o reembolso de IVA de bens materiais, antes de sair do espaço da EU, normalmente no aeroporto.

3.6 QUE DEVO FAZER NA ÚLTIMA NOITE DO CRUZEIRO?

- Estenda as habituais gratificações aos que fizeram do seu cruzeiro uma experiência inesquecível.

- Faça a(s) sua(s) mala(s) e coloque-a(s) do lado de fora do seu camarote até à meia-noite. O seu camareiro entregar-lhe-á etiquetas coloridas para cada uma das malas. Favor escrever o seu nome e endereço de residência em cada uma das etiquetas e remova todas as outras etiquetas que tenha na(s) sua(s) mala(s). Leve consigo itens frágeis e de valor (tais como jóias, câmaras, medicamentos, etc.).

É da responsabilidade dos nossos passageiros, remover todos os seus pertences do seu camarote no final do cruzeiro. Se algum item é deixado a bordo, daremos toda a assistência na tentativa de o recuperar, e na impossibilidade, não poderemos ser responsabilizados por tal, devendo apresentar a reclamação à sua companhia de seguros. Favor notar que itens deixados para trás poderão ser destruídos.

3.7 QUAL É A VOSSA POLÍTICA DE FUMO?

Não é permitido fumar em qualquer camarote em toda a nossa frota, bem como em camarotes com varanda. Para conforto dos nossos passageiros, é proibido fumar na maioria das áreas dos nossos navios. No entanto, para providenciar uma envolvente que satisfaça também os nossos passageiros fumadores, designámos áreas onde se poderá fumar e áreas exteriores designadas para o efeito, normalmente a estibordo. Regras de fumo nos navios da classe Oasis: Fumar só é permitido em áreas designadas e no exterior bombordo do navio (favor contactar o Guest Services para informação). Não é permitido fumar nas salas de refeição, teatro, no hall ou corredores. Fumar não é também permitido no interior de qualquer camarote ou nas varandas da Boardwalk e Central Park da classe Oasis.

4. INFORMACÃO ADICIONAL

4.1 E SE ESTIVER A VIAJAR COM UM GRUPO?

Consulte o agente de viagens para as informações respeitantes ao depósito, pagamento, cancelamento ou outra informação. Os termos e condições para quem viaja em grupo são diferentes dos que se aplicam a reservas individuais.

4.2 E PARA PASSAGEIROS COM NECESSIDADES ESPECIAIS?

Deve certificar-se de que está apto fisicamente e que reúne as condições médicas para viajar. Quando realiza a sua reserva (ou logo que possível, se as condições se verificarem depois da reserva) deverá informar o seu agente de viagens por escrito de qualquer assistência ou requerimento que tenha em relação ao seu alojamento, turno de refeição, serviços ou tratamento médico durante o seu cruzeiro, ou da necessidade de transporte de equipamento médico para o seu cruzeiro. Também pedimos que nos notifique de qualquer condição física ou mental em que terá ou poderá necessitar de assistência ou atenção médica durante as suas férias ou que poderá afectar o seu cruzeiro de alguma forma (incluindo o uso de algum serviço ou instalações), de forma a que possamos organizar de acordo e fazermos os esforços necessários, dentro do que consideramos razoável, para o acomodar de uma forma segura.

Queira por favor, providenciar o máximo de informação possível. À excepção do que é estipulado mais abaixo, os nossos navios dispõem de um número limitado de camarotes para necessidades especiais, equipados e desenhados para ajudar os hóspedes com dificuldades motoras ou outras limitações que poderão achar os camarotes standard restritivos. Os hóspedes que reservem este tipo de camarotes terão que assinar e enviar um formulário de forma a que possamos garantir que este tipo de camarotes são alocados a hóspedes que, genuinamente possuem requisito médico. Reservamos o direito de realojar os hóspedes para um camarote standard nos casos em que não se verifique uma genuína necessidade médica para o alojamento nestes camarotes para necessidades especiais ou de cancelar a reserva para assegurar o acima mencionado. Por favor contacte o seu agente de viagens ou o nosso departamento de reservas para

mais informações sobre necessidades especiais. Por favor tenha em atenção que em alguns portos de escala não possuem infra-estruturas necessárias para fornecer acessos, transporte ou excursões em terra, para pessoas com necessidades especiais.

Passageiros que utilizem cadeira de rodas, devem utilizar a sua própria cadeira de rodas e podem considerar certas áreas do navio inacessíveis. Se desejar trazer uma cadeira de rodas motorizada ou scooter a bordo, deve contactar o seu agente de viagens no momento da reserva e providenciar as dimensões, visto existirem limitações de medidas, e poderemos não ter possibilidade de ir ao encontro do seu pedido. Certas condições (por exemplo, o uso de barcos/botes) podem impossibilitar passageiros em cadeiras de rodas de desembarcarem em certos portos. Passageiros afectados por alguma deficiência ou condição médica, devem ser auto-suficientes ou devem viajar acompanhados por alguém que possa providenciar toda a assistência necessária. Lamentamos, mas reservamos o direito de recusar a autorização de embarque a alguém para viajar de acordo com a Regulamentação UE 1177/2010. Que inclui a recusa de forma a salvaguardar os requisitos de segurança estabelecidos por uma lei internacional, da união ou nacional ou das autoridades competentes ou da origem do design do navio ou da infra-estrutura do porto (incluindo os terminais) e equipamentos, torne impossível o processo de embarque, desembarque ou transporte de um passageiro de um modo seguro e de uma forma operacionalmente viável.

4.3 EXISTE ALGUMA RESTRIÇÃO DE IDADE?

Nos nossos cruzeiros cujo o porto de embarque seja na Europa, Ásia, América do Sul, Austrália ou Nova Zelândia, menores de 18 anos ("menores de idade"), Favor notar que para qualquer navio que navegue dos E.U.A. ou Canadá, a idade mínima para o anteriormente mencionado é de vinte um anos (21). Para menores de 18 anos à data do início do cruzeiro, que não viajam com pelo menos um dos pais ou tutor legal, será obrigatória a apresentação de uma autorização por escrito para poder viajar. Menores que viajam com adulto(s) que não sejam os pais ou tutor legal é mandatório a apresentação de um passaporte válido do menor e visto(s) ou cópia do certificado de nascimento reconhecida) e uma carta de autorização com a assinatura de pelo menos um dos pais/tutores legais reconhecida no notário. Qualquer menor de 17 anos, à data de partida do cruzeiro, deverá providenciar uma autorização escrita pelos seus pais/tutor legal. Para menores com 18, 19 e 20 anos de idade, à data de partida do cruzeiro, autorização não é necessária. Adultos que não sejam os pais ou tutores legais de qualquer criança que viaje conosco, deverão apresentar o passaporte válido da criança e visto (ou cópia do certificado de nascimento) e um documento legal original reconhecido pelo notário, assinado pelo menos por um dos pais/tutor legal. A carta deve autorizar o adulto a viajar e levar consigo o menor(es) no cruzeiro específico e deve autorizar o adulto a supervisionar a criança, a assinar autorização para praticar determinados desportos a bordo e a permitir tratamento médico que necessite ser administrados à criança de acordo com a opinião do médico que o trate, e que deve ser administrado sem qualquer atraso. A carta deve ser reconhecida no notário. Se tal não for cumprido, o menor(es) em causa não poderá embarcar no navio ou realizar o cruzeiro. Nestes casos, a Celebrity Cruises não será responsável por qualquer custo, despesas ou percas sofridas como resultado tanto do menor em causa, ou da(s) pessoa(s) que pagaram o seu cruzeiro (se não o próprio menor), ou qualquer pessoa que viaje com o menor e que decida não continuar a viagem como resultado da falta de apresentação da carta de autorização, como acima mencionado.

Favor notar que os pais/ tutor legal que viajam com crianças cujo o último nome seja diferente dos seus pais/tutor legal, será solicitado que apresente prova legal, tal como certificado de nascimento/divórcio, etc. que prove que são os pais/tutor legal da criança em causa.

Camarotes poderão ser reservados por casais casados cuja idade mínima seja de dezasseis anos (prova de casamento será solicitada no momento da reserva). Poderão ser reservados camarotes ocupados por menores apenas em casos em que o camarote adjacente seja dos pais ou tutor legal dos menores. A bordo existem certos serviços onde a entrada é restringida pela idade. Pessoas usando o Elemis Aqua Spa devem ter mais de 18 anos. Todos os detalhes dos serviços a bordo com restrições de idade são publicados no Programa Diário, que está disponível no Guest Relations Desk.

A idade mínima para bebés navegarem é de seis meses (6), à data da partida é de doze meses (12), à data da partida para cruzeiros transatlânticos, transpacificos, Hawai, Austrália algumas partidas da América do Sul e outros cruzeiros. No seguimento do atrás mencionado, qualquer cruzeiro que tenha 3 ou mais dias de navegação seguidos, a idade mínima para os bebés é de 12 meses de idade no primeiro dia do cruzeiro/CruiseTour. A saúde e segurança dos nossos passageiros é a nossa prioridade número um. Neste seguimento, em consideração às limitações dos serviços médicos a bordo, equipamento e funcionários, a companhia não pode aceitar excepções a esta regra.

4.4 E EM CASO DE ADIANTAMENTO OU ATRASO NAS PARTIDAS OU MUDANÇAS DE ITINERÁRIO?

Lamentamos informar mas não podemos garantir que os navios visitem todos os portos previstos ou cumpram todo o itinerário divulgado. Nós e o Comandante do navio temos o direito de omitir qualquer porto, visitar outro porto adicional, desviar a rota do itinerário divulgado ou substituir por outro navio ou porto. Também, não seremos responsáveis por qualquer falha de cumprimento do horário de chegada ou partida que se encontram na brochura, para qualquer um dos portos.

Normalmente, a alteração do itinerário será para proteger o interesse e segurança dos nossos passageiros. Favor ver também clausula 4.5.

Alterações ao mais recente itinerário confirmado do seu cruzeiro, poderão ser necessárias depois da sua partida, por variadas razões, tais como, previsão do tempo ou condições de mar, emergência com passageiros, providenciar assistência a outro navio ou a navio não estar em condições de operar na sua velocidade normal, devido a problemas mecânicos ou técnicos imprevisíveis. Com toda a certeza, faremos o nosso melhor para evitar qualquer alteração com significante dretimento ao seu mais recente itinerário confirmado. No entanto, não poderemos aceitar qualquer penalização no que respeita a alterações que resultem de circunstâncias fora do nosso controlo (ver cláusula 4.12) ou que não tenham um efeito significante.

4.5 PODEM ALTERAR OU CANCELAR O MEU CRUZEIRO?

Ocasionalmente, podemos ter que fazer alterações e corrigir erros na brochura e outros detalhes, ambos antes e depois das reservas serem confirmadas e, mais raro ainda, cancelar reservas confirmadas. Enquanto evitamos sempre as alterações ou cancelamentos, reservamo-nos no direito de o fazer. Se temos de fazer uma alteração significativa ou um cancelamento, comunicaremos com a brevidade possível. Se tivermos a possibilidade de fazê-lo antes da partida, ofereceremos a escolha de duas opções:

- (para alterações significativas) aceitar as alterações que lhe foram propostas; ou
- comprar um dos nossos cruzeiros em alternativa, de preço e categoria idênticos se disponível. Ofereceremos no mínimo um cruzeiro alternativo ou equivalente ou de melhores condições para o qual não tem de pagar se não o preço do cruzeiro originalmente reservado. No caso de este cruzeiro ser de valor inferior ao original, reembolsamos a diferença. Se não desejar aceitar o cruzeiro de férias que especificamente lhe ofereceremos, poderá escolher outro disponível. Deverá pagar o preço correspondente desse cruzeiro. Quer dizer você pagará mais se o preço for mais elevado ou receberá reembolso se o preço for mais baixo.
- podrá cancelar ou aceitar o cancelamento, de que receberá reembolso total da quantia que nos foi paga.

Favor notar, as opções em cima mencionadas, não estão disponíveis se se tratar de pequenas alterações.

4.6 O QUE É UMA ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA?

Uma alteração significativa é uma alteração ao seu cruzeiro de férias confirmado, o qual consideramos seja esperado que tenha um efeito significativo no mesmo. Exemplos de alterações significativas ou menores (em baixo definidas), como seguem:

Alteração significativa: Alteração de dois portos de escala por dois dias de navegação em alternativa.

Alteração menor: Alteração de um porto de escala por outro; alteração de um porto de escala por um dia de navegação; alteração do horário de chegada porto(s) de escala mas que o navio escale todos os portos confirmados; alteração da ordem dos portos visitados.

Muito raramente, poderemos ser forçados por "força maior" (ver cláusula 4.12) a alterar ou terminar o seu cruzeiro de férias depois da sua partida mas antes da data determinada para seu término. Isto é extremamente imprevisível mas se esta situação ocorrer, lamentamos mas não poderemos proceder a qualquer reembolso (a menos que obtemhamos qualquer reembolso dos nossos fornecedores), pagar qualquer compensação ou custear qualquer custo ou despesas que ocorram em resultado da circunstância.

4.7 PODEM RECUSAR-ME A AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR?

SE, na nossa razoável opinião ou na razoável opinião do Comandante ou médico do navio, estiver ou parecer estar em condições de não viajar, por qualquer razão ou colocando-se em risco ou colocando em risco outros ou cujo comportamento demonstre ou aparente perigo, colocando em alíção terceiros ou danifique propriedade. Nesta situação, temos o direito sem aviso prévio de recusar, de autorizar que viaje em qualquer um dos navios e que termine o seu cruzeiro a qualquer momento. Poderá assim, desembarcar em qualquer porto ou lugar onde o navio escale sem incorrer a qualquer responsabilidade nossa. Terá de pagar qualquer custo, despesa ou perda em consequência de tal situação, e nós não pagaremos qualquer compensação ou reembolso. Uma vez que a sua viagem termine desta forma, não teremos qualquer responsabilidade sobre si. Para garantir a segurança sanitária, também solicitamos aos passageiros que chegam ao Check In e que apresentam sintomas de doença do foro gastrointestinal ou associados a qualquer outra doença ou doenças que se poderão alistar facilmente de pessoa para pessoa, para serem consultados pela nossa equipe médica a bordo para assim poderm reagentar o seu cruzeiro.

Os mesmos direitos são aplicados na recusa de viajar ou usar algum dos serviços aplica-se onde esteja ou aparente estar impróprio para viajar com um comportamento impróprio como mencionado em cima durante qualquer parte da sua viagem.

Se porventura não informou convenientemente de qualquer doença física ou mental, de acordo com a cláusula 3.2 (incluindo a notificação de alguma alteração ou agravamento de alguma condição ou deficiência) que possa vir a necessitar dos cuidados para além dos prestados por um companheiro de viagem ou da parte da companhia que possa providenciar dentro do que consideramos razoável, estaremos autorizados a recusar que viaje conosco. No entanto, à nossa discricão, reembolsamos o valor do cruzeiro à excepção das taxas. Favor consultar a cláusula 1.3.

Em qualquer navio da Royal Caribbean International, estamos obrigados a providenciar a qualquer passageiro com um excelente cruzeiro de férias. Para que assegure que você e seus amigos passageiros recebem exactamente isso, desenvolvemos um conjunto de Regras de Comportamento do Passageiro; que estão disponíveis a bordo. IMPORTANTE: A violação das Regras de Comportamento do

Passageiro da Royal Caribbean International não é a causa para uma acção correctiva, incluindo a confiscação de materiais impróprios ou itens e a devida retirada do passageiro do navio. Estas regras estão sujeitas a alterações sem aviso prévio e sem responsabilidade da Royal Caribbean International. A Royal Caribbean International é livre de adoptar regras adicionais não mencionadas nestas regras.

4.8 O QUE ACONTECE SE EU TIVER UMA RECLAMAÇÃO?

Na improbabilidade de ter um motivo para reclamar enquanto em viagem, deverá contactar imediatamente o Guest Relation Desk a bordo do navio ou o fornecedor do serviço(s) em questão (se não fomos nós). Assim, assegura que nós é dada a oportunidade de tomar conhecimento e tentar resolver qualquer problema que tenha. Qualquer reclamação verbal deve ser feita por escrito e entregue ao fornecedor ou a nós o mais breve possível. Se o problema não puder ser resolvido para sua satisfação e desejar prosseguir, deve escrever-nos aquando do seu regresso para a morada em baixo. Deve nos informar do seu número de reserva e todos os detalhes da sua reclamação dentro de 28 dias após o fim da viagem, a não ser que outra data de limite se aplique à sua reclamação – ver cláusula 2.1, 2.3 e 4.9. Só aceitamos reclamações do primeiro passageiro do registo de reserva. Se a sua reclamação for em nome de outros membros do seu grupo de viagem, os seus nomes completos e números de reserva devem ser mencionados na correspondência junto com uma autorização dos mesmos a autorizá-lo para em seus nomes dirigir a reclamação. Se não cumprir este simples procedimento de reclamação, não terá o direito de reclamar a compensação.

4.9 QUAL É A SUA RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AOS PASSAGEIROS?

(1) Nós comprometemo-nos a assegurar que todas as partes da sua viagem, que concordámos fazer, executar e providenciar como parte do nosso contrato consigo, sejam providenciadas com atenção e cuidados razoáveis. Quer dizer, que sujeito a estas condições de reserva, aceitamos a responsabilidade se, por exemplo, venha a ocorrer uma morte ou ferimentos pessoais ou a viagem contratada não seja providenciada como prometido ou prove deficiência como resultado de falha nossa, dos nossos funcionários, agentes ou fornecedores com atenção e cuidados razoáveis em fazendo, actuando e providenciando, o estabelecido no seu contrato de viagem. Favor notar que é de sua responsabilidade mostrar que não foi dispensada atenção e cuidados razoáveis se desejar apresentar uma reclamação contra nós. Não podemos aceitar responsabilidades pelo que os nossos funcionários, agentes ou fornecedores fazem ou não fazem se nessa altura actuarem dentro do seu emprego (para funcionários) ou quando realizem um serviço solicitado por nós (para agentes e fornecedores).

(2) Não seremos responsáveis por qualquer ferimento, doença, morte, perda (por exemplo perda de prazer), danos, despesas, custos, ou outra reclamação de qualquer descrição o qual resulte de qualquer um dos seguintes:

- O acto(s) e/ou omissão(s) da pessoa(s) afectada ou qualquer membro(s) do seu grupo ou
- O acto(s) e/ou omissão(s) de terceiros sem ligação à sua viagem e o qual foi imprevisível ou não anulável ou
- "força maior" como definido em 4.10

Favor notar, não podemos aceitar qualquer responsabilidade por estrago, perda, despesas ou outro(s) de qualquer descrição (1) apenas com base na informação fornecida a nós por si acerca da sua reserva antes da nossa aceitação, por não podemos ter tido conhecimento que você sofreria ou incorreria se rompêssemos o nosso contrato com você ou (2) o qual não resulta de qualquer rompimento de contrato ou outra falha nossa ou dos nossos funcionários ou, onde sejamos responsáveis por eles, nossos fornecedores. Adicionalmente, não podemos aceitar a responsabilidade por qualquer perda de negócio.

Favor notar, não podemos aceitar a responsabilidade pelos serviços, dos quais não formem parte do nosso contrato. Inclui, por exemplo, qualquer serviço adicional, que o seu hotel ou outro fornecedor concorde providenciar-lhe e onde os serviços não sejam publicitados no nosso catálogo, e que não tenhamos aceite tratar dos mesmos. Adicionalmente, apesar de qualquer estilo de expressar em palavras usado por nós no nosso website, num dos nossos catálogos ou outro lado, apenas prometemos ter atenção e cuidados razoáveis como mencionado em cima e não temos qualquer responsabilidade diferente. As promessas que lhe fazemos acerca dos serviços que acordamos providenciar como parte do nosso contrato – e a lei e regulamento do país onde o prejuízo e a reclamação ocorra – será usada como base de decisão onde os serviços em questão foram correctamente providenciados. Se um determinado serviço o qual tenha dado motivos de prejuízo ou reclamação obedeça às leis locais e regulamentação aplicável a esses serviços nesse momento, os serviços serão tratados como sendo devidamente providenciados. Este será o caso mesmo se o serviço não obedeça às leis e regulamentação dos EUA, que se teria aplicado como tendo aqueles serviços sido fornecidos nos EUA. A excepção a este, é quando o prejuízo ou reclamação seja de característica de segurança que leve um razoável viajante a recusar fazer a viagem em questão.

4.10 QUAL É O SEU LIMITE DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AOS PASSAGEIROS?

Favor notar: a Convenção de 1974 relativamente ao transporte de passageiros e bagagem ("A Convenção de Atenas"), complementada e/ou alterada por qualquer outra legislação aplicável ao longo do tempo em vigor, incluindo, mas não limitada à Regulamentação (CE) n.º 392/2009, que implementa ao Protocolo de Atenas de 2002, aplica-se ao seu cruzeiro de férias como também ao processo de embarque e desembarque do navio.

Qualquer reclamação em caso de morte ou lesões corporais ou atraso ou perda da sua bagagem, a nossa responsabilidade será de acordo com o estabelecido pela Convenção de Atenas. O que significa que não poderá reclamar o que não estiver expressamente e permitido pela Convenção de Atenas. Todas as reclamações ao abrigo da Convenção de Atenas terão que ser efetuadas dentro dos prazos estabelecidos pela Convenção de Atenas. A Convenção de Atenas limita o máximo valor, de nós como transportadora, tem de pagar na eventualidade de morte ou ferimentos pessoais ou perda ou estrago de bagagem e faz especial provisão para valores. Para reclamações com respeito a bagagem e valores, favor ver outras cláusulas destes termos e condições.

Para reclamações com respeito a viagens aéreas ou estrada ou envolvendo a estadia num hotel, o máximo que devemos pagar-lhe será o máximo que teremos de pagar-lhe se nós fôssemos a transportadoras ou hotel em concordância com o aplicado na convenção internacional (Convenção de Varsóvia como anexo ou UE Regulação da Responsabilidade do Transporte Aéreo para viagens aéreas). Quando efectua um pagamento, estamos autorizados a deduzir qualquer verba que tenha recebido ou esteja por receber de uma transportadora ou cadeia hoteleira da reclamação em questão.

Para passageiros cujo itinerário do cruzeiro tenha um porto de embarque ou destino que seja membro da União Europeia, limitamos a nossa responsabilidade em caso de morte e lesões corporais ou perda ou dano da bagagem de acordo com a Convenção de Atenas. Em resumo, os limites máximos atuais que se aplicam sob a Convenção de Atenas na eventualidade de morte ou lesões corporais causada por um acidente com o navio é de 250.000 Direitos de Saque Especiais a menos que seja consequência de uma ato de guerra, fenómeno natural, guerra civil, terrorismo ou qualquer outra excepção mencionada na Convenção de Atenas. Nos casos em que seja considerada que houve negligência da nossa parte, este limite será aumentado até 400.000 Direitos de Saque Especiais. O limite da nossa responsabilidade em caso de morte e lesões corporais para casos que não envolvam acidente com o navio é limitado a 400.000 Direitos de Saque Especiais. Nos casos em que seja da nossa responsabilidade a perda ou danos da bagagem, quando esta é depositada ao navio, o limite é de 3,375 Direitos de Saque Especiais. Para danos ou perda de bagagem no camarote o limite é de 2,250 Direitos de Saque Especiais. Para mais informações sobre os seus direitos contacte-nos.

4.11 QUAL É A MINHA RESPONSABILIDADE?

Deve assegurar que está a usar uma brochura actualizada quando reserva o seu cruzeiro.

Não podemos aceitar qualquer responsabilidade, seja por que motivo, por enganos ou qualquer informação incorrecta/inadequada que resulte do uso de qualquer brochura desactualizada. É de sua responsabilidade, assegurar você e todos os que viajem consigo, tenham todos os passaportes, vistos e outros documentos de viagem necessários e que estão válidos e em ordem.

4.12 E EM CIRCUNSTÂNCIAS TOTALMENTE FORA DO SEU CONTROLO?

Com excepção de quando for referido por nós especificamente, caso contrário, nestes termos e condições, não podemos aceitar qualquer responsabilidade ou pagar qualquer compensação quando o seu cruzeiro ou qualquer outro serviço que prometemos providenciar não possa ser providenciado de todo como prometido, em resultado de circunstâncias que estão totalmente fora do nosso controlo ("força maior"). Quando falamos acerca das condições que estão totalmente fora do nosso controlo, queremos dizer uma situação em que nós ou o fornecedor do serviço em questão não poderíamos prever ou ter evitado, mesmo depois de ter tomado todas as medidas razoáveis. Estes acontecimentos incluem situações de guerra ou ameaça de guerra, actos de terrorismo ou ameaças destes actos, revoltas ou guerras civis, acções industriais, desastres naturais ou nucleares, fogo, condições de tempo adversas, riscos de saúde, epidemias, dificuldades mecânicas (que não possam ter antecipado ou evitado durante as verificações mecânicas periódicas) e todas as circunstâncias similares que estão fora do nosso controlo.

4.13 QUAS OUTRAS CONDIÇÕES SE APLICAM AO MEU CRUZEIRO?

As companhias aéreas e outros fornecedores de serviços, têm as suas próprias condições que se aplicam ao seu cruzeiro. Algumas destas condições podem limitar ou excluir as companhias aéreas ou outros fornecedores a responsabilizarem-se por si, de acordo com as convenções internacionais. Cópia das partes relevantes destas condições, estão disponíveis a pedido.

4.13 PREÇO E BROCHURA ACTUALIZADA

As regras e procedimentos da Royal Caribbean estão constantemente em alteração. No momento de impressão, tudo o mencionado nesta brochura estava correcto.

Favor, notar: a informação e preços que se encontram nesta brochura poderão mudar no momento em que realizar a sua reserva de cruzeiro. Embora todo o esforço tenha sido feito para assegurar a actualidade da brochura e dos preços no momento de impressão, poderão ocasionalmente aparecer erros lamentáveis. Deverá, por isso, assegurar que confirma todos os detalhes do cruzeiro escolhido por si com o seu agente de viagens no momento da reserva.

4.15 EXCURSÕES À TERRA E ACTIVIDADES

A informação contida nesta brochura está correcta de acordo com o nosso melhor conhecimento no momento da impressão da brochura. Existem descrições nesta brochura que se referem a actividades disponíveis nos portos que irá visitar. Não temos qualquer envolvimento em nenhuma destas actividades, que não são geridas, supervisionadas, nem controladas pela companhia. Estas actividades são providenciadas por operadores locais, que são totalmente independentes e a companhia actua como uma agência com os mesmos. Estas actividades não fazem parte do seu contrato conosco, mesmo quando sugerimos um operador/centro em particular e/ou prestamos assistência nas reservas destas actividades.

De acordo com o acima exposto, não podemos aceitar responsabilidades em relação a tais actividades e a aceitação de responsabilidade contida na cláusula 5.7 das suas condições de reserva não se aplicam às mesmas. Não podemos garantir actualização de toda a informação dada em relação a tais actividades ou acerca de resorts/locais que irá visitar em geral (excepto onde diz respeito a serviços que formam parte do seu contrato) ou de qualquer excursão em particular ou actividade que não faça parte do nosso contrato, visto estes serviços não estarem sob o nosso controlo. Se considerar que alguma das actividades mencionadas na nossa brochura, que não fazem parte do nosso contrato, é vital para a satisfação das suas férias, escreva-nos imediatamente para podermos informá-lo da informação mais recente que dispomos. Se tomarmos conhecimento de alguma alteração do material de informação sobre resorts/aéreas e ou actividades exteriores, que possa vir a afectar de alguma forma a sua decisão em reservar as férias conosco, no momento da reserva esta ser-lhe-á transmitida. Favor notar que, serviços especiais, para passageiros com mobilidade reduzida ou com alguma deficiência puderam estar disponíveis para algumas excursões em terra que sejam consideradas adequadas para os terem.

Para mais informações incluindo os custos dos serviços especiais prestados, por favor contacte o seu Agente de Viagens. Por favor disponibilize as dimensão, peso e tipo de bateria da cadeia de rodas /motorizada quando aplicável. Tours que envolvam voos, eventos especiais, explorações em terra e estadia em hotel, que envolvam custos por parte da companhia, ficarão sujeitos a taxas de cancelamento.

4.16 E EM RELAÇÃO A SEGURANÇA?

É prioridade máxima da Royal Caribbean International assegurar o conforto e segurança de todos os passageiros. O sentido de manter um efectivo e significativo ambiente de segurança e cumprir com as leis internacionais e nacionais de segurança, regulamentação e princípios, a Royal Caribbean estabeleceu procedimentos restritos nos terminais que utilizamos e a bordo de todos os nossos navios. Estas acções incluem a verificação de todos os passageiros e seus pertences pessoais antes de embarcar. Apreciamos a sua cooperação.

4.17 UNIVERSAL ORLANDO® RESORT

Se esta opção faz parte do seu pacote de férias, inclui acesso ao transporte Universal ExpressSM e privilégios de estadia no hotel local durante o período de estadia como indicado na chave/cartão do quarto.

A entrada para transporte complementar do Universal ExpressSM e as regalias pela estadia nos hotéis locais, serão processadas como indicado na sua chave de quarto. Serão apenas aplicáveis aos hóspedes do quarto. É necessário comprovativo do pagamento do parque temático. Acesso ao transporte Express apenas disponível durante o horário normal de funcionamento do parque temático. Algumas atracções não estão incluídas. Não é válido para eventos especiais com bilhete de entrada à parte. Restrições poderão ser aplicadas e os benefícios estão sujeitos a alterações sem pré-aviso. O acesso a certas atracções poderá ser condicionado em certas horas. Euro 55 por pessoa por cada dia. Baseado no valor do preço passe do Unlimited Express vendido exclusivamente nos portões da frente do parque Universal Orlando[®]. O preço está sujeito a alterações sem pré-aviso. Não é válido para eventos especiais com bilhete de entrada à parte. Restrições adicionais poderão ser aplicadas e benefícios estão sujeitos a alterações sem pré-aviso. O acesso a certas atracções poderá ser condicionado em certas horas. É válido para 2 parques, 2-Park Unlimited Admission, para o Universal Studios Florida[®] e Universal's Islands of Adventure[®] até uma semana. É válido para (7) dias consecutivos do calendário, inclui o primeiro dia em qualquer parque temático ou em qualquer parte da CityWalk. Estacionamento não incluído. Não inclui Descontos em comida ou merchandising. É requisitada uma fotografia para Identificação. Restrições serão aplicadas. Oferta sujeita a alterações sem pré-aviso. Entrada grátis na Universal CityWalk[®] para poder escolher algum entretenimento ao vivo disponível. CityWalk Party Pass válido para sete (7) noites consecutivas incluindo o primeiro dia de que o bilhete é utilizado. Este não é válido para concertos e eventos especiais com bilhetes de entrada à parte. Algumas ofertas requerem a idade mínima de 21 anos ou mais. É requisitada uma fotografia para Identificação. Não inclui a entrada no AMC Universal Cineplex 20 ou no Blue Man Group show. Sujeito a disponibilidade. Restrições poderão ser aplicadas e benefícios estão sujeitos a alterações sem pré-aviso. Todos os elementos e serviços da Universal estão identificados por TM & © 2010 Universal Studios.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Para podermos processar a sua reserva precisamos de recolher alguns dos seus dados pessoais. Estes dados incluirão, quando aplicáveis, nomes e endereços de todos os membros, cartões de crédito/débito ou detalhes de outro tipo de pagamento e requisitos especiais, tais como as relacionadas com deficiência ou condições médicas que poderão afectar a escolha dos preparativos de férias, e qualquer restrição de dieta que possa ir contra a sua crença religiosa. Nós podemos também recolher outros detalhes pessoais tais como a sua nacionalidade, cidadania e detalhes do passaporte em conjunto com outros detalhes acima mencionados. Se precisamos de outros detalhes pessoais, informamos antes de os obter de si. Nós precisamos de passar os seus dados pessoais a companhias ou organizações que necessitem de os conhecer para que as suas férias sejam realizadas (por exemplo, a sua companhia aérea, hotel ou outros fornecedores, companhia do cartão de crédito/débito ou banco). Pode também ser-nos exigido, quer por lei quer por terceiros (tais como autoridades de Emigração) para averiguação dos seus dados por várias razões; por exemplo no interesse de protecção da segurança nacional. Tais companhias, organizações ou terceiros poderão ser de fora da União Europeia, Noruega, Islândia ou Liechtenstein, se as suas férias tiverem lugar ou envolvam fornecedores fora destes países. Nós gostaríamos de guardar e usar os seus dados pessoais para futuras acções de marketing (por exemplo enviar-lhe a brochura ou detalhes de uma promoção), mas poderá optar por receber os materiais quando desejar, solicitando ao Agente de viagens ou contactando-nos diretamente.

Todos os dados que nos fornece em ligação com a sua reserva (incluindo aqueles que relatam qualquer deficiência ou condições médicas ou crenças religiosas) serão guardados de forma confidencial. Contudo, só utilizamos os nomes e dados de contacto com objectivos de marketing. Se não desejar que façamos qualquer ou todas as coisas, por favor informe-nos o mais breve possível.

Assumimos que você não tem nenhuma objecção a tudo o que está mencionado neste documento, a menos que nos informe por escrito. Nós apenas lidamos com os dados pessoais que nos entregou a não ser que acorde outra forma. Nós temos seguranças apropriadas a funcionar, para proteger esta informação. Você está autorizado a perguntar-nos (por carta ou e-mail) que detalhes seus estão a ser guardados ou processados, com que propósito e para quem foram dispensados. Nós cobraremos uma taxa legal para responder a tal pedido. Comprometemo-nos a responder-lhe dentro de 40 dias após a data da recepção do seu pedido. Em algumas circunstâncias, limitadas, poderemos recusar o seu pedido dentro do que nos é legalmente permitido. Se souber que alguns dos dados pessoais, que estamos processando, estão incorrectos, favor contactar-nos imediatamente.

CTV

Nós também utilizamos CCTV para monitorizar imagens em todos os navios da Royal Caribbean International com o objectivo de prevenir crimes e a segurança dos nossos passageiros;

Um conjunto de marcas de serviços/Turismo da Royal Caribbean Cruises Ltd. inclui - Royal Caribbean International, Royal Caribbean, Adventure of the Seas, Allure of the Seas, Anthem of the Seas, Brilliance of the Seas, Enchantment of the Seas, Explorer of the Seas, Freedom of the Seas, Grandeur of the Seas, Independence of the Seas, Jewel of the Seas, Legend of the Seas, Liberty of the Seas, Majesty of the Seas, Mariner of the Seas, Monarch of the Seas, Navigator of the Seas, Oasis of the Seas, Quantum of the Seas, Radiance of the Seas, Rhapsody of the Seas, Serenade of the Seas, Splendor of the Seas, Vision of the Seas, Voyager of the Seas, Viking Crown Lounge, Adventure Ocean, Crown & Anchor, CruiseCare, Golf Ahoy!, Latté-tudes, royalcaribbean online, Royal Connections, Royal Romance, SeaPassSM e VitalitySM.

Esta brochura e os seus conteúdos substituem todas as edições anteriores. Todos os esforços estão a ser feitos para assegurar a exactidão deste catálogo no momento da impressão. Lamentavelmente alguns erros ocasionais poderão ocorrer e a informação poder ser alterada após impressão.

NAVIOS COM REGISTO NAS BAHAMAS.

Royal Caribbean Cruise Ltd. desempenha actividade comercial como Royal Caribbean International é uma empresa da Libéria com negócio sediado em 1050 Caribbean Way, Miami, Florida 33132, USA. Ambas RCL Cruises Ltd. e RCL (UK) são empresas subsidiárias da Royal Caribbean Cruises Ltd. e operadas por alguns navios da Royal Caribbean International com sede registada em:

RCL Cruises Ltd (registo comercial numero 07366612), registada em Inglaterra na Companies House com morada dos escritórios registada em: Building 3, The Heights, Brooklands, Weybridge, Surrey KT13 0NY, United Kingdom.

RCL (UK) Ltd. (registo comercial numero 04458603), registada em Inglaterra na Companies House com morada dos escritórios registada em: Building 2, Aviator Park, Station Road, Addlestone, Surrey KT15 2PG, United Kingdom.

Na Royal Caribbean International, orgulhamo-nos da qualidade dos nossos funcionários. Estamos comprometidos a um tréu constante, como parte do qual, às vezes envolve a gravação das chamadas telefónicas.

© 2014 Royal Caribbean International Todos os Direitos Reservados.

REPRESENTANTE INTERNACIONAL PARA PORTUGAL:

Melair – Agência de Viagens e Representações Turísticas, Lda RNAVT N.º 2252.

2015/16

CRUZEIROS PELO MUNDO

Celebrity **X** Cruises®



Mediterrâneo e Norte da Europa • Alasca • Ásia • Austrália e Nova Zelândia • Havai • Fiji e Pacífico Sul
Havai e Tahiti • Canal do Panamá • América do Sul • Canadá e Nova Inglaterra • Transatlântico e Transoceânico • Ilhas Galápagos

CONDIÇÕES DE RESERVA

Os Termos e Condições abaixo descritos formam a base do seu contrato. As duas partes envolvidas no contrato será você e a Celebrity Cruises Inc., ou RCL Cruises Ltd., ambos irão assumir as responsabilidades legais de forma a obter os resultados esperados no contrato abaixo descrito. Irá ser informado das condições relevantes do contrato no momento da reserva. Nestes termos e condições, "você", "os seus" significam todas as pessoas referidas numa reserva e "nós" e a Celebrity Cruises Inc. ou RCL Cruises Ltd., de acordo com a aplicação. RCL Cruises Ltd. é uma empresa registada em Inglaterra (registo comercial número 07366612), e agente de vendas e marketing da Celebrity Cruises Inc cuja a marca comercial é a Celebrity Cruises, com sede na morada registada: Building 3, The Heights, Brooklands, Weybridge, Surrey KT13 0NY. Se reservar com a Celebrity Cruises em conjunto com outros serviços (tais como voos, alojamento em terra e/ou serviços de transfer) que sejam reservados ou providenciados pelo seu agente de viagens ou operador turístico ("agência organizadora") com quem efectuou a reserva (e não por nós), o seu contrato para toda a viagem, incluindo o cruzeiro e todos os outros serviços, serão da responsabilidade da agência organizadora e não nossa. As condições de reserva da agência organizadora (e não as condições que se seguem) aplicar-se-ão ao seu contrato. Deve obter, junto da agência organizadora, uma cópia das suas condições antes ou no momento da reserva. Note que não temos qualquer responsabilidade para consigo nestas circunstâncias. Para excluir qualquer dúvida, quando o seu agente de viagens reserva todos os serviços para as suas férias e estes acordos envolvem serviços fornecidos por outras entidades externas à nossa empresa, não teremos qualquer responsabilidade contratual sobre os mesmos nestas circunstâncias. No entanto, quando em qualquer circunstância a responsabilidade para consigo for nossa, a responsabilidade e/ou obrigações para consigo ou com a sua agência organizadora não serão superiores ou diferentes das que se seguem como as condições de reserva para consumidores que tenham contrato conosco. Em tal situação, reservamos o direito de aplicar todas as defesas, exclusões e limitações contidas nas condições de reserva que se seguem. Não obstante, qualquer contrato entre si e o seu agente de viagens está abrangido por estes termos e qualquer outras condições de transporte pela Celebrity Cruises.

Nota: se efectuar uma reserva de um cruzeiro de férias na Celebrity Xpedition para as Ilhas Galápagos, o operador turístico da parte do cruzeiro de férias que se inicia em Quito é a Islas Galapagos Turismo y Vapores C.A. ("IGTV"), uma empresa do Equador, que também fará parte do seu contrato junto com a Celebrity Cruises.

1. Reservar o seu cruzeiro

1.1 Como fazer uma reserva?

Para reservar o cruzeiro de férias que escolheu, contacte o seu agente de viagens ou reservar online em www.celebritycruises.com. Ao reservar através de um dos nossos agentes de viagens autorizados, a pessoa cujo nome figurar em primeiro lugar na reserva (que deverá ter pelo menos 21 anos - ver ponto 4.3) deverá formalizar a confirmação e assinar o nosso formulário de reserva. Este formulário deverá em seguida ser entregue ao seu agente de viagens. No momento da confirmação da reserva, deverá informar o seu agente de viagens do seu nome completo tal como impresso no seu passaporte, bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e data de nascimento.

Para todas as reservas, deverá pagar um depósito (ou pagamento total, se reservado dentro dos 60 dias antes da partida) por pessoa e nos valores abaixo mencionados:

1 - 5 noites	€80.00
6 - 9 noites	€200.00
10 noites ou mais	€360.00

Favor notar que todos os pagamentos efectuados directamente à Celebrity Cruises serão realizados nos EUA e por conseguinte poderão estar sujeitos a alguma taxa aplicada pela entidade emissora do seu cartão de crédito. Por favor, saiba também que poderá reservar um cruzeiro futuro a bordo, durante a sua estadia num dos nossos navios, utilizando as nossas opções de cruzeiros futuros da Celebrity. Consulte o consultor de vendas a bordo para mais informação. Os Termos e condições são aplicáveis à opção de reservas da Celebrity, Cruise Now & Cruise Later, certifique-se que lê atentamente o seu documento de confirmação no momento da reserva. Pode haver uma excepção para as nossas taxas de alteração às condições standard (ver 1.1) para reservas a bordo, por favor, solicite informação detalhada a bordo. Tenha em atenção que as reservas efectuadas a bordo, estão sujeitas a estas condições de reserva.

1.2 Como é confirmado o meu cruzeiro de férias?

Confirmaremos o seu cruzeiro de férias por fax ou e-mail ao seu agente de viagens, através de uma Oferta em data de opção, assim que obtemos a confirmação da disponibilidade do mesmo.

Os detalhes dos voos ou serviços terrestres, se existirem, poderão ser confirmados em data posterior. Após recebermos a confirmação da reserva, será enviado ao agente de viagens o documento com a "Confirmação". O contrato de viagem será estabelecido a partir desse momento, mesmo que não seja possível confirmar os seus dados de voos ou serviços em terra nessa altura. Serão mostrados na Confirmação os valores facturados dos serviços.

Assim que receber a Confirmação, bilhetes, dados de seguro e/ou Assistência em Viagem e quaisquer outros documentos do seu agente de viagens ou da nossa parte, por favor confira-os cuidadosamente.

Se quaisquer dos dados parecerem incorrectos, deverá comunicá-lo ao seu agente de viagens imediatamente, pois poderá não ser possível fazer alterações mais tarde. Lamentamos não poder aceitar qualquer responsabilidade caso não comunique ao seu agente de viagens qualquer erro em qualquer documento (incluindo a Confirmação) no prazo de 14 dias a contar da data de envio ao seu agente de viagens para todos os documentos excepto bilhetes com um prazo de 5 dias.

Os termos e condições são de leitura e aceitação obrigatória e encontram-se disponíveis no nosso catálogo geral ou em www.celebritycruises.com. Solicite esta informação ao seu Agente de viagens antes de confirmar a sua reserva.

1.3 Que informação devo providenciar e porque?

Poderemos ser obrigados a transmitir periodicamente às autoridades de imigração, companhias de aviação e /ou outras autoridades competentes determinados dados pessoais e outras informações relativas aos nossos hóspedes. Deverá fornecer-nos os seus dados pessoais relevantes na altura em que efectuar a reserva do seu cruzeiro ou até 70 dias antes da data da partida (o que ocorrer mais tarde). As informações necessárias incluirão alguns dados pessoais, passaporte, contacto de emergência e dados do seguro. Informá-lo-emos, na altura da reserva, ou assim que tivermos conhecimento, dos dados exactos exigidos. Recomendamos vivamente que visite o nosso site em www.celebritycruises.com e clique em "Already Booked?", a seguir em "Online Check-in" e que depois submeta esses dados online. Ao fornecer estas informações online e antes do seu cruzeiro, estará a

acelerar significativamente o seu processo de check-in e estará em condições de embarcar mais cedo, evitando atrasos e filas no terminal do cruzeiro. Se não conseguiu completar o seu check-in online, ser-lhe-á pedido para completar este processo no cais não menos de duas horas antes da hora de partida prevista.

Se não conseguir completar o seu processo de check-in online e imprimir o seu Xpress Pass, essa situação pode dever-se a um pagamento pendente na sua reserva. Se efectuou a sua reserva através de um agente de viagens, informe este último de forma a que os montantes nos possam ser transferidos, para que possa então completar o seu check-in online.

Nota: todos os hóspedes devem ter efectuado o check-in e embarcar até 90 minutos antes da hora de partida prevista; caso contrário, não lhes será permitido embarcar. Necessitará de ter à mão o Número de Identificação da reserva e a data de partida, ou, se já tivermos recebido estas informações da sua parte na altura da reserva, verifique se os dados que possuímos estão completos e correctos. Se não dispõe de acesso à Internet, consulte o seu agente de viagens. Este aconselhá-lo-á sobre a melhor forma de fornecer ou verificar estas informações. Os nossos procedimentos poderão sofrer alterações, e informá-lo-emos das mudanças na altura da reserva ou logo que nos seja possível. Poderemos necessitar de transmitir as informações que nos fornecer na altura da reserva ou depois aos diferentes fornecedores que disponibilizam os elementos que compõem o seu cruzeiro de férias. No momento de impressão desta brochura, as companhias aéreas da UE que utilizamos também exigem que transmitamos determinados dados dos passageiros às Autoridades dos EUA. Poderá também ser necessário transmitir esses dados a outras autoridades. Esses dados incluirão pelo menos algumas das informações que nos fornece. Se não conseguir fornecer os dados requeridos de forma completa e correcta, reservamo-nos o direito de recusar a sua reserva, ou, se não conseguir fornecê-los posteriormente, a sua entrada e/ou saída a bordo do navio de cruzeiro e/ou voo de regresso poderão ser recusados. Não aceitaremos quaisquer responsabilidades por esta situação e não pagaremos quaisquer compensações ou reembolsos. Será responsável pela organização da sua viagem de ida e volta. Se a falta de informações relativas a esta viagem resultar em multas, encargos adicionais ou quaisquer outras penalidades a serem-nos impostas, será responsável por nos indemnizar em conformidade. Consulte também a nossa Política de Privacidade na página 77.

1.4 Quando devo fazer o pagamento final?

Devemos receber o pagamento final da sua reserva (depois de deduzido o depósito já liquidado) até 60 dias antes da partida, a não ser que efectue a sua reserva a 60 dias ou menos antes da partida. Neste caso, deverá liquidar a totalidade da sua reserva. Se não tivermos recebido o pagamento total na data correspondente (incluindo quaisquer encargos adicionais, sempre que aplicável), assumimos que pretende cancelar o seu cruzeiro. Neste caso, deverá pagar despesas de cancelamento, conforme mencionado abaixo (ver ponto 1.10).

Por favor note que qualquer pagamento recebido pela Celebrity Cruises será realizado através de um banco nos EUA e que a emissora do seu cartão de crédito poderá aplicar-lhe uma taxa de transacção no estrangeiro.

Devemos receber o pagamento final da sua reserva (depois de deduzido o depósito já liquidado) até 60 dias antes da partida, a não ser que efectue a sua reserva a 60 dias ou menos antes da partida. Neste caso, deverá liquidar a totalidade da sua reserva. Se não tivermos recebido o pagamento total na data correspondente (incluindo quaisquer encargos adicionais, sempre que aplicável), assumimos que pretende cancelar o seu cruzeiro. Neste caso, deverá pagar despesas de cancelamento, conforme mencionado abaixo (ver ponto 1.10).

Por favor note que qualquer pagamento recebido pela Celebrity Cruises será realizado através de um banco nos EUA e que a emissora do seu cartão de crédito poderá aplicar-lhe uma taxa de transacção no estrangeiro.

1.5 O que acontece ao dinheiro pago ao agente de viagens?

Tudo o dinheiro referente ao nosso cruzeiro pago ao seu agente de viagens (a quem tenhamos autorizado dos nossos cruzeiros) será retido pelo agente de viagens em nosso nome, até que o mesmo nos seja entregue.

Se não conseguir completar o processo de check-in online ou imprimir o seu Xpress Pass com o código de barras, poderá dever-se ao facto de existir algum procedimento do seu cruzeiro por completar. Se efectuou a sua reserva através de uma agência de viagens, por favor contacte o seu agente de viagens e informe-se do procedimento ou pagamento pendente, para que possa completar o seu processo de check-in online.

1.6 O que é que o preço inclui?

Todos os preços referidos nesta brochura são por pessoa e estão em Euros, com base em duas pessoas a partilhar um camarote específico. Alguns dos elementos do seu cruzeiro de férias, incluindo o que está e não está incluído no preço, poderão variar de acordo com o itinerário. Por exemplo, o que está e não está incluído no preço do cruzeiro de férias no Celebrity Xpedition poderá diferir ligeiramente das informações mencionadas mais abaixo, pelo que deverá perguntar ao seu agente de viagens ou consultar www.celebritycruises.com para mais informações. No entanto, geralmente o preço de 6º Cruzeiro inclui o seguinte, onde aplicável: alojamento em pensão completa, entretenimento* a bordo do navio e todas as taxas relevantes excluindo as abaixo mencionadas.

A não ser que previamente acordado, o preço não inclui excursões em terra e despesas pessoais (por exemplo, bebidas, despesas de lavanderia, tratamentos de saúde e beleza, cabeleireiro, chamadas telefónicas, etc.); refeições em hotel (a não ser que tenha sido mencionado); transferes para e desde o navio ou qualquer outro tipo de transferes; seguro de viagem; despesas com serviços, ou seja, gratificações a bordo ou em terra; e tudo o que não esteja mencionado como incluído no preço.

*Poderá ser exigido um pagamento adicional para acesso a algumas actividades de entretenimento a bordo. Reservamos o direito de aplicar um suplemento de combustível à sua reserva. Informaremos o valor do mesmo, caso seja aplicado, no momento da sua reserva.

Nota: Se realizar cruzeiros consecutivos poderá existir duplicação nos programas a bordo, refeições e entretenimento.

1.7 Como é que obtenho o preço mais baixo por pessoa?

Os preços indicados nesta brochura cobrem o programa de preços fluidos. Os preços apresentados incluem o preço mínimo disponível. O preço mínimo é a tarifa mais baixa que pagará (excluindo partidas no Natal, Ano Novo e Páscoa, referidas nesta brochura como "cruzeiros festivos"). Os preços mínimos dizem respeito apenas a cruzeiros seleccionados e esse preço não está disponível em todas as datas de partida apresentadas. O preço poderá variar por navio, itinerário, data de partida e categoria do camarote. Os preços podem variar a qualquer altura, por favor contacte o seu agente de viagens ou visite www.celebritycruises.com para informação dos preços actualizados.

1.8 O que quer dizer "Reserva Garantida" (GTY)?

Ocasionalmente, poderemos oferecer-lhe a opção de fazer o que chamamos "Reserva Garantida" (GTY). Isto significa que poderá reservar um camarote do tipo de categoria mínima garantida (especificada por nós antes da sua reserva) no navio que escolheu. No entanto, a localização exacta do camarote no navio será atribuída por nós (ao nosso critério), em qualquer altura até fazer o check-in no porto. Uma vez atribuído o seu camarote GTY, não poderemos aceitar qualquer alteração solicitada. Os benefícios de um camarote GTY incluem a possibilidade de, depois de confirmada a sua reserva, poderemos (ao nosso critério) atribuir um camarote de categoria superior à originariamente reservada, sem custos adicionais. Em qualquer circunstância, será sempre garantida a categoria mínima do camarote que acordámos disponibilizar no momento da reserva. Se tem um pedido específico relacionado com o seu camarote ou com a localização porque está a viajar com família ou amigos (especialmente crianças) de quem gostaria de ficar próximo, sugerimos que não reserve a categoria "GTY".

Ocasionalmente, poderemos oferecer-lhe GTY promocionais. Essas categorias GTY promocionais encontram-se definidas da seguinte forma:

W - Suite

XA - Camarote Aqua Class

XC - Camarote Consierge Class

X - Camarote Superior

Y - Camarote com Vista para o Mar

Z - Camarote Interior

1.9 O preço poderá sofrer alterações?

Reservamo-nos o direito de, a qualquer momento, aumentar ou diminuir os preços de cruzeiros não vendidos. O preço do cruzeiro que escolheu será confirmado no momento da reserva.

Assim que o preço do cruzeiro que escolheu for confirmado no momento da reserva, ficará sujeito à correcção de erros. Só aumentaremos ou diminuiremos o preço nas condições que se seguem. A rectificação de preços depois da reserva será efectuada através de um suplemento ou reembolso. De acordo com as condições definidas neste ponto, um suplemento ou reembolso (onde aplicável) será realizado se os custos, direitos, impostos ou taxas a pagar pelos serviços (por exemplo, taxas de aterragem, de desembarque ou de embarque nos portos e aeroportos) subirem ou descerem, ou se os nossos custos subirem ou descerem em resultado de alguma alteração adversa ou favorável nas taxas de câmbio usadas para cálculo do seu cruzeiro de férias.

Em ambos os casos, apenas faremos um aumento se o montante do aumento dos nossos custos ultrapassar os 2% do custo total do seu cruzeiro (excluindo despesas de correcção). Se o aumento for superior a 10% do custo do seu cruzeiro (excluindo despesas de correcção), poderá escolher uma das opções (a), (b) ou (c) do ponto 4.5 abaixo.

Terá 14 dias a partir da data de emissão do recibo de aumento para nos informar se escolhe a opção (b) ou (c) definidas no ponto 4.5. Se não nos informar da opção escolhida dentro do período estabelecido, assumiremos que não o quer fazer e que pretende pagar o valor adicional. O valor adicional deverá ser pago com o saldo do custo do cruzeiro ou no prazo de 14 dias a partir da data de emissão do recibo de aumento, se esta data for posterior. Garantimos não aumentar o preço quando o cruzeiro se iniciar dentro de 30 dias. Note que nem todos os serviços da viagem são adquiridos em moeda local e que algumas alterações aparentes não têm impacto no preço da sua viagem devido a protecções contratuais e outras em vigor.

Reservamo-nos o direito de corrigir erros em preços publicitados e confirmados. Procederemos às rectificações assim que tomarmos conhecimento dos erros. Por favor note que, por vezes, ocorrem alterações e erros. Deve conferir o preço do seu cruzeiro de férias no momento da reserva.

1.10 Se tiver que cancelar o meu cruzeiro, receberei um reembolso?

Se você ou alguém que viaje consigo pretender cancelar o cruzeiro, deverá informar imediatamente o seu agente de viagens, por escrito, para que o mesmo nos contacte, ou informar-nos directamente caso tenha efectuado a reserva conosco. A viagem em questão só será cancelada na data em que recebermos o pedido de cancelamento escrito da sua parte ou da parte do seu agente de viagens. Terá então de pagar as taxas de cancelamento aplicáveis. As despesas de correcção não poderão ser reembolsadas no momento do cancelamento.

Itinerário	Dias antes da partida	Gastos de Cancelamento (por pessoa)
3 - 5 noites		
89 - 60 dias	25 Euros por pessoa	
59 - 30 dias	80 Euros por pessoa	
29 - 8 dias	50% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)*	
7 - 0 dias	100% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)	
6+ noites		
89 - 60 dias	50 Euros por pessoa	
59 - 45 dias	Valor do Depósito	
44 - 30 dias	25% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)*	
29 - 8 dias	50% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)*	
7 - 0 dias	100% do Preço do Cruzeiro (taxas de cruzeiro excluídas)	

* O depósito nos casos em que o valor da percentagem seja inferior ao valor do mesmo.

Para partidas festivas, os gastos de cancelamento começam a 89 dias antes da data de partida, no entanto os prazos e circunstâncias podem variar, por isso aconselhamos a contactar o seu agente de viagens para obter a informação detalhada.

Dependendo da razão do cancelamento, poderá reclamar estas despesas de cancelamento (menos qualquer despesa extra aplicável) sob os termos e condições do seguro contratado. As reclamações podem ser efetuadas directamente com a empresa seguradora contratada.

Nota: Sempre que um qualquer cancelamento reduza o número de passageiros pagantes na totalidade e integrados num grupo para um número abaixo daquele que serviu de base ao cálculo do preço, número de lugares disponíveis e/ou concessões acordadas para a sua reserva, procederemos a um novo cálculo desses itens e da factura com base no preço máximo aplicável.

Taxas de cancelamento para o Celebrity Xpedition Para evitar taxas de cancelamento, devemos ter recebido a comunicação do cancelamento antes da data de partida do Celebrity Xpedition, tal como se segue:

Dias antes da partida	Taxas de cancelamento por pessoa, excluindo despesas de correcção.
-----------------------	--

89 - 30 dias	valor do depósito
29 - 15 dias	50% da tarifa total
14 dias ou menos	sem reembolso

1.11 Poderei fazer alterações na minha reserva depois de estar confirmada?

Sim, poderá fazer alterações, dependendo da disponibilidade. Faremos todos os possíveis para o assistir, mas não podemos garantir que a alteração seja efectuada.

Se solicitar uma alteração com um prazo igual ou inferior a 89 dias antes da data da partida, esta será tratada como um cancelamento da sua reserva original e as taxas de cancelamento serão aplicadas tal como definido nestes termos e condições. As alterações serão então tratadas como nova reserva.

Para todas as alterações que consideramos ser pequenas (como por exemplo a mudança de camarote ou de nome numa reserva existente), fora dos 89 dias antes da data de partida, será aplicada uma taxa de alteração de €42 por pessoa por reserva adicionada a quaisquer custos que tenhamos em consequência da alteração e também quaisquer custos, encargos ou impostos de qualquer um dos nossos fornecedores. Por favor note que a taxa de alteração é uma quantia não reembolsável, que será incluída em qualquer taxa de cancelamento, conforme detalhado no ponto 1.10.

Se você ou alguém que viaje consigo se vir impossibilitado de viajar, você/essa pessoa poderá ceder o lugar a outra pessoa (sugerida por si). Nesta situação, desde que nos informe num prazo superior a 14 dias, por escrito, que deseja efectuar a alteração, e será permitida a mudança de nome. Deverá apresentar documentos que provem a razão para a alteração da reserva (por exemplo, um atestado médico, etc.). Tanto a pessoa que originalmente iria fazer o cruzeiro como a que a substituir, deverão certificar-se que o pagamento de taxas ou outros custos (ver abaixo), bem como do valor final em dívida do seu cruzeiro é efectuado, antes da alteração ser aplicada à reserva.

1.12 Precisaréi de seguro e/ou Assistência em Viagem

Sim. Todos os passageiros deverão possuir um seguro pessoal de viagem antes da partida. Este seguro deverá incluir uma cobertura mínima para os custos derivados do cancelamento da sua parte ou o custo de repatriamento em caso de acidente ou doença. É da sua responsabilidade adquirir um seguro adequado às suas necessidades particulares, bem como adquirir um seguro adicional ou alternativo se necessário. Recomendamos que contacte o seu agente de viagens ou uma companhia de seguros independente para obter mais informações sobre as políticas aplicáveis.

2. Antes de viajar

2.1 E em relação a objectos importantes ou de valor?

Tenha em atenção que todos os objectos importantes ou de valor (por exemplo, medicamentos, jóias, objectos frágeis, documentos de viagem ou outros, equipamentos vídeo/câmara/computador/ telemóvel, etc.) deverão fazer parte da sua bagagem de mão e não incluídos na restante bagagem e/ou deixados sem segurança no camarote ou noutra local do navio. Deverá ter um cuidado especial com esses objectos. Uma vez a bordo, e para sua protecção, todos os objectos importantes ou de valor deverão ser depositados na recepção ("Guest Relations Desk") ou, quando disponível, no cofre individual do seu camarote. Aconselhamo-lo vivamente, também, a tomar as devidas protecções com um seguro adequado para proteger esses objectos. Não poderemos aceitar qualquer responsabilidade ou obrigação por qualquer objecto importante ou de valor que não tenha sido depositado na recepção ("Guest Relations Desk"). Para os objectos que tenham sido depositados, o máximo que poderemos pagar por cada objecto extraviado ou danificado (por qualquer razão) enquanto este tiver estado ao nosso cuidado, será o máximo que se pode pagar nesta situação ao abrigo da Convenção de Atenas (ver ponto 4.8).

2.2 O que não deverá levar consigo?

Para a segurança de nossos hóspedes, os seguintes itens não são permitidos a bordo: ferros/ferros de engomar; velas; drogas ilegais; máquinas de café; transformadores eléctricos; líquidos inflamáveis e explosivos, como fogos de artifício ou produtos pirotécnicos; armas, incluindo armas brancas e pistolas de iniciação, incluindo armas BB, armas de ar comprimido, isqueiros pistola, armas de sinalização, pólvora, armas pellet; munições, incluindo balas, cartuchos ou mísseis que podem ser disparadas usando um propulsor; imitações ou réplicas de armas, incluindo armas desactivadas ou que não possam ser disparadas, que não sejam considerados brinquedos para as crianças; taser ou armas de choque eléctrica; sprays de pimenta ou mace; mira telescópica ou bastões; equipamentos de artes marciais (matraxes, estrelas, etc.); botijas de gás para mergulho/ cilindros (tanques de mergulho são permitidas se estiverem vazios e garrafas de gás são permitidos); armas de mergulhador com lança; combustível de qualquer tipo; facas (cerimoniais ou outro tipo) facas lockback serrilhadas de qualquer comprimento; facas disfarçadas, como fivelas de cintos, facas flick, ou facas de caça; machados e algemas.

Além disso, nós poderemos especificar outros objectos que não deverá trazer consigo e poderemos igualmente não autorizar a entrada a bordo dos objectos que nós consideremos inapropriados. Se nós ou o Comandante do navio tivermos razões para acreditar que qualquer camarote possa conter qualquer objecto ou substância que não deveria ter entrado a bordo, o Comandante ou um oficial autorizado tem o direito de entrar e revistar o camarote em questão e apreender tal objecto ou substância.

Nota especial: Certifique-se de que nenhum objecto cortante, incluindo mas não limitado a tesouras, lâminas de barbear, corta-unhas, pinças, pentes com pontas metálicas e agulhas de tricotar não se encontram guardados na sua bagagem de mão mas na bagagem de check-in, devido às novas regras de segurança dos aeroportos.

2.3 O que deveei fazer se a minha bagagem se perder, atrasar ou danificar durante o meu cruzeiro?

(ver ponto 2.1 sobre objectos importantes ou de valor.) Para lhe podermos prestar a melhor assistência possível, deverá informar-nos do sucedido o mais depressa possível durante a realização do cruzeiro, enquanto entra ou sai do navio, ou utilizando quaisquer serviços disponibilizados por nós (excluindo viagens aéreas - consulte o ponto 2.4).

Se descobrir a perda, o atraso ou o dano enquanto estiver a bordo, deverá informar imediatamente a recepção ("Guest Relations Desk"). O tempo limite para informar da perda, atraso ou dano, bem como a quantia máxima que será paga por nós ou pelo fornecedor em questão, é definido como se segue:

Qualquer dano ou atraso aparente deverá ser-nos notificado, a nós e ao fornecedor do serviço em questão (no caso de não sermos nós), antes ou, pelo menos, no momento da partida do navio ou, para outros serviços, enquanto utiliza ou no final da utilização desses serviços. Qualquer perda, dano ou atraso que não seja aparente deverá ser-nos notificado, a nós e ao fornecedor do serviço em questão (no caso de não sermos nós), no prazo de

15 após a partida do navio ou após a utilização do serviço em questão.

Na eventualidade de você não nos notificar dentro dos prazos limites, este facto poderá afectar a nossa capacidade de investigação da perda, atraso ou dano e isto pode ter impacto na forma como a sua reclamação é gerida.

Caso se prove que o dano, atraso ou perda foi da nossa responsabilidade ou da responsabilidade do fornecedor de um serviço providenciado por nós para o seu cruzeiro, procederemos à compensação da perda ou dano, ao abrigo e segundo os termos da Convenção de Atenas. No entanto, o máximo que poderemos pagar por qualquer dano, atraso ou perda nestas circunstâncias será o máximo que se pode pagar relativamente a bagagem de camarote ao abrigo da Convenção de Atenas. Estas condições também serão aplicáveis caso se verifiquem danos, atrasos ou perdas enquanto estiver fora do navio ou enquanto entrar ou sair do navio mas ao utilizar outros serviços que fazem parte do seu cruzeiro e que tenhamos acordado providenciar no seu contrato.

2.4 Qual é o peso permitido para a bagagem?

O peso máximo de bagagem permitida para os hóspedes poderem embarcar nos nossos navios é de 90 kg por pessoa. (com excepção do Celebrity Xpedition), no entanto, as companhias aéreas também poderão impor seu próprio limite de bagagem, o qual deverá também respeitar, este é geralmente inferior ao peso permitido para o cruzeiro.

Embora não exista nenhum limite de peso para a bagagem que leva a bordo do cruzeiro, existem sempre algumas restrições na quantidade, tamanho e peso da bagagem que poderá levar no voo. Verifique o seu bilhete de avião para conhecer o limite de bagagem que se aplica ao seu voo ou verifique esse limite junto da sua companhia aérea.

2.5 Quais são os requisitos de passaporte e vistos para o meu cruzeiro de férias?

Verifique os requisitos de passaporte e visto aplicáveis com as embaixadas dos países que irá visitar durante o seu cruzeiro, ou verifique o estado atualizado com o seu agente de viagens antes da partida e em tempo oportuno. Para sua segurança, recomendamos que a validade do seu passaporte não expire nos 6 meses seguintes à data de realização da viagem.

Sistema Eletrónico para Autorização de Viagens (ESTA).

Se viajar para os EUA ao abrigo do Visa Waiver Program (VWP) [Programa de Dispensa de Visto], certifique-se de que todos os membros do seu grupo (incluindo as crianças) dispõem de um passaporte que possa ser lido por máquina. Um passaporte é legível por máquina quando contém duas linhas de letras, números e os caracteres (">>>>>>") impressos ao longo da página que contém as suas informações pessoais (a página com a fotografia e os dados pessoais). O texto legível por máquina aparecerá numa banda branca em passaportes mais antigos e directamente na página rosa dos passaportes mais recentes. Se não existirem tais linhas de texto na página de informação pessoal, o seu passaporte não pode ser lido por máquina. Esta situação poderá variar de país para país. Se não tiver a certeza sobre que tipo de passaporte possui, peça informações no seu serviço nacional de passaportes. Desde 26 de Outubro de 2004, se viajar para os EUA ao abrigo do Visa Waiver Program (VWP) [Programa de Dispensa de Visto] mas se não possuir um passaporte que possa ser lido por máquina, necessitará de um visto. Se viajar para os EUA ao abrigo do Visa Waiver Program (VWP) [Programa de Dispensa de Visto] e se possuir um passaporte emitido após Outubro 2006, ser-lhe-á pedido um passaporte biométrico. Poderá viajar para os EUA ao abrigo do Visa Waiver Program (VWP) [Programa de Dispensa de Visto] com um passaporte que possa ser lido por máquina. Se o seu passaporte foi emitido após 26 de Outubro de 2006 e não é biométrico, não poderá entrar sem visto, pelo que deverá obter um visto de entrada. Para mais informações sobre passaportes, informe-se no momento da reserva ou contacte o seu serviço nacional de passaportes. Repare que estas informações estão sujeitas a alterações e, por isso, deverá informar-se dos requisitos atualizados em tempo útil antes da partida.

Nota: Algumas pessoas poderão não ser autorizadas a entrar nos Estados Unidos sem visto ao abrigo do Visa Waiver Program (VWP) [Programa de Dispensa de Visto]. Entre essas pessoas incluem-se, mas não exclusivamente, pessoas que por exemplo tenham sido presas, mesmo que a prisão não tenha resultado em condenação penal, e aquelas que tenham registo criminal. Se tiver dúvidas sobre se pode ou não viajar ao abrigo do Visa Waiver Program (VWP) [Programa de Dispensa de Visto], recomendamos vivamente que consulte os serviços consulares da Embaixada dos Estados Unidos antes de reservar o seu cruzeiro conosco.

Se não for cidadão de um país participante no Visa Waiver Program (VWP) [Programa de Dispensa de Visto], deverá verificar os requisitos de visto e passaporte aplicáveis com as Embaixadas dos países que visitará durante a sua viagem. Isto inclui qualquer paragem técnica, como em Prince Rupert.

Lamentamos não poder aceitar qualquer responsabilidade se lhe for recusada a entrada em algum voo ou país, ou se sofrer qualquer dificuldade ou incorrer em qualquer custo como resultado de não possuir um passaporte válido e/ou visto necessário.

A maioria dos titulares de passaportes necessitarão de um visto para viajar para a Rússia, o que levará várias semanas ou mais a obter. A Celebrity Cruises não providencia o serviço de vistos. Contudo, se visitar a Rússia numa das excursões organizadas pela Celebrity Cruises, não precisará de visto enquanto se encontrar nessa excursão em particular. No entanto, se desejar visitar o país pelos seus próprios meios, deverá obter um visto a partir da Embaixada da Rússia.

Deverá assegurar-se de que o nome (incluindo iniciais) que aparece no seu bilhete é exactamente o mesmo que consta no seu passaporte. Se existir alguma diferença, poderá ser-lhe recusada a entrada no voo/cruzeiro. Lamentamos não poder aceitar qualquer responsabilidade se lhe for recusada a entrada em algum voo ou país, ou se sofrer qualquer dificuldade ou incorrer em quaisquer despesas resultantes de não possuir um passaporte válido e/ou visto necessário.

Para o check in do seu cruzeiro, os hóspedes terão que fazer-se acompanhar com uma cópia impressa do seu documento ESTA e tê-lo consigo momento do Check no cais em que o embarque ou escala/terminus em qualquer porto E.U.A.

As Autoridades Portuárias poderão ocasionalmente pedir para ver a sua identificação e fotografia quando entrar num navio durante o cruzeiro. Recomendamos vivamente que viaje com fotocópia do seu passaporte, além do passaporte original, e que leve consigo essa fotocópia sempre que entrar num navio, de forma a minimizar qualquer situação inconveniente.

2.6 Existem alguns requisitos formais do ponto de vista sanitário?

Peça informações ao seu médico e informe-se sobre os requisitos sanitários mais recentes para todos os destinos apresentados nesta brochura. A Celebrity Cruises aceita hóspedes grávidas, mas não poderá fazê-lo se atingirem na 24ª semana de gravidez no princípio ou durante o seu cruzeiro de férias.

Será necessário apresentar uma declaração médica com indicação do número de semanas de gestação aquando do início do cruzeiro, com informação que a passageira está apta para viajar e que não se considera uma gravidez de alto risco. Consulte o nosso site para mais informações.

Para garantir uma viagem saudável, solicitamos que os hóspedes preencham um questionário no momento do Check In para confirmar se sofrem ou apresentam sintomas de infeções gastrointestinais ou outras doenças que se poderão transmitir facilmente de pessoa para pessoa.

3. A bordo do navio

3.1 Como são as refeições a bordo?

Temos ao seu dispor vários turnos de refeição no restaurante principal. Por favor solicite o seu turno de preferência e número de lugares que necessita para a sua mesa no momento da reserva. Não podemos aceitar reservas que estejam condicionadas pela confirmação ou da disponibilidade do turno de refeição antes da data de partida. Se cancelar porque o seu turno de preferência não está disponível (independentemente de essa disponibilidade ter sido ou não confirmada no momento da reserva), aplicar-se-ão as taxas normais de cancelamento. Os pedidos de turno de refeição não podem ser garantidos. O seu número de mesa será confirmado no seu camarote no início do seu cruzeiro. Os horários de Jantar podem variar ligeiramente em dias de escala devido aos horários das excursões em terra. O programa Celebrity Select Dining (turno "aberto") está agora disponível em toda a frota oferecendo aos nossos hóspedes mais flexibilidade no horário de jantar. Pode decidir quando deseja jantar entre as 18h00 e as 21h30 (este horário poderá variar por itinerário) todas as noites; este horário é muito semelhante a um restaurante normal, no entanto, aconselhamos sempre que reserve o seu horário de refeição para garantirmos o melhor serviço e para evitar quaisquer eventuais tempos de espera. Poderá também reservar em antecipado os seus horários de refeição do seu cruzeiro online na área "Manage our Booking" (Gerir a minha Reserva). O Celebrity Select Dining está sujeito à disponibilidade e as gratificações terão que ser pré-pagas para poder optar por este programa de refeição. Se deseja reservar esta opção por favor contacte o seu Agente de Viagens.

Se deseja ser mais flexível ao pequeno-almoço e ao lanche estas refeições são servidas também em locais alternativos. Consulte o seu jornal de bordo diário para saber os locais e horários. Pequeno-almoço Mediterrânico é servido quando requisitado, no seu camarote entre as 06:30 e as 10:00. Tem à sua disposição um serviço de quartos 24h por dia. Os hóspedes em suites poderão requisitar um menu completo para que cada refeição para que seja servida na suite. A comida a bordo está incluída no preço do cruzeiro, no entanto uma taxa de serviço será aplicada nos restaurantes de especialidade nos navios da Celebrity (desde \$25-\$35 por pessoa, dependendo do restaurante). Para os Restaurantes de Especialidade é necessário reservar sob a regra "first come first served". Pode reservar restaurantes de especialidade até 5 dias antes da data de partida do cruzeiro, visite o nosso Website para mais informações. Os hóspedes deverão ter pelo menos 12 anos de idade para jantar nos restaurantes de especialidade, com excepção dos Restaurantes Silk Harvest, Tuscano Grill e Qsine (a bordo dos navios da Classe Solstice), onde crianças de qualquer idade serão acomodadas. A idade mínima para hóspedes em suite para jantar nos Restaurantes Murano e Blu é de 12 anos (segundo a disponibilidade do restaurante). O restaurante de especialidade Blu é dedicado a todos os hóspedes em camarotes AquaClassSM. As crianças em camarotes AquaClassSM são bem-vindas a jantar no Blu acompanhadas por um adulto também em camarote AquaClassSM. Adicionalmente, crianças de 12 anos ou mais, que estejam acomodadas em suite e acompanhadas por um adulto poderão jantar no restaurante Blu, segundo a disponibilidade do restaurante. Favor notar que a qualquer hóspede em suite que jante no Blu, será cobrada uma taxa de serviço de \$5 por pessoa. Favor ter em conta que a bordo da frota da Celebrity Cruises os restaurantes de especialidade não têm menus infantis.

3.2 Existem dietas especiais?

A Celebrity Cruises poderá providenciar uma variedade de dietas, incluindo refeições para diabéticos, vegetarianas, com pouco sal, poucas calorias e com pouco colesterol,

Igualmente para hóspedes com necessidade de uma dieta especial relacionada com religião e/ou por razões médicas, tomaremos as mesmas medidas necessárias (e.g. intolerância ao glúten ou lactose..). Deverá informar-nos com antecedência para que possamos preparar o seu cruzeiro. Envie-nos o seu pedido de dieta especial, por escrito, até 45 dias antes da data de partida, fornecendo-nos o maior número possível de informações sobre as suas necessidades particulares, e confirme o seu pedido com o Gerente do Restaurante no dia de embarque. (Os pedidos de refeições Kasher deverão ser efectuados por escrito até 80 dias antes da partida para cruzeiros na Europa e América do Sul e até 40 dias antes para cruzeiros nas Caraíbas e Alasca).

*As refeições Kasher são pré-emballadas e só estão disponíveis para o jantar. Repare que, apesar da nossa disponibilidade para aceitarmos pedidos especiais de dieta e anotarmos as intolerâncias alimentares, as refeições especiais apenas estarão disponíveis no restaurante principal de cada navio. Não podemos garantir ou aceitar a responsabilidade de que a comida servida em qualquer outro estabelecimento alimentar a bordo do navio respeite os requisitos dietéticos específicos e as intolerâncias alimentares.

3.3 Poderá um pedido especial ser garantido?

Infelizmente, não. Se tiver um pedido especial, comunique os detalhes por escrito ao seu agente de viagens ou no momento da reserva. Nós e os nossos fornecedores tentaremos responder a pedidos especiais razoáveis, mas lamentamos não poder garantir a sua satisfação. A impossibilidade de responder a qualquer pedido especial por qualquer razão não poderá ser considerada como uma violação do contrato. Se um pedido especial apenas puder ser satisfeito através de um custo adicional, este ser-lhe-á imputado antes da partida ou pago no local, à excepção de quando requisitos legais não o permitam. A confirmação de que um pedido especial foi anotado e transmitido ao fornecedor, ou a inclusão do pedido especial no seu recibo de confirmação ou em qualquer outro documento, não poderá ser considerada como uma confirmação de que o pedido será satisfeito.

A não ser que mediante concordância por escrito da nossa parte no momento da reserva, não poderemos aceitar nenhuma reserva com a condição de que um pedido especial tenha de ser satisfeito. Estas reservas serão tratadas como reservas normais, sujeitas às condições acima descritas sobre os pedidos especiais.

3.4 Consumo de álcool a bordo

A idade mínima para consumo de qualquer bebida alcoólica nos navios da Celebrity Cruises com partida na Europa, América do Sul, Ásia, Austrália e Nova Zelândia é de dezoito (18) anos. A idade mínima para consumo de qualquer bebida alcoólica nos navios da Celebrity Cruises com partida da América do norte e Canadá é de vinte um (21) anos. A Celebrity Cruises

reserva-se no direito de variar a idade mínima sem pré aviso onde a lei local requiera esta medida ou onde seja esse o desejo ou necessidade.

Dentro das águas territoriais de alguns países dos nossos itinerários ou baseado no porto de embarque, os bares e as lojas de bordo poderão estar encerradas ou poderão ser aplicadas restrições na venda de alguns produtos ou ser aplicado um valor de IVA adicional dependendo da legislação do IVA do país em questão.

Actualmente os passageiros estão autorizados a levar a bordo do navio duas garrafas de vinho por camarote e apenas no primeiro embarque. Se o vinho for consumido numa zona pública, terá que pagar a uma taxa de USD \$25 por garrafa. As bebidas alcoólicas adquiridas a bordo nas lojas isentas de impostos não se destinam ao consumo durante o cruzeiro. As mesmas serão guardadas e entregues no seu camarote na última noite.

3.5 Gratificações

Celebrity Cruises

Se não optou pelo pré-pagamento das gratificações, por sua conveniência, iremos adicioná-las automaticamente ao seu serviço no Restaurante Principal e Camarote na sua conta de bordo, diariamente e nos seguintes montantes que poderão ser ajustados à sua descrição: \$12.00 por pessoa por dia para hóspedes em camarotes standards (\$12.50 por pessoa por dia para camarotes em Classe Consierge e Classe AquaSM e de \$15.50 por pessoa por dia para hóspedes em camarotes em Suites). Estas taxas de serviço (gratificações) serão cobradas em U.S. Doláres e são baseadas nos seguintes mont antes recomendados:

Serviço de Restaurante	Por pessoa e dia
Empregado de mesa	\$3.72
Assistente de empregado de mesa	\$2.16
Assistente do Maître	\$1.16
<u>Camaroteiro Por pessoa e dia</u>	
Mordomo (exclusivo Suites)	\$3.50
Camaroteiro de Concierge Class e Aqua Class	\$4.08
Camaroteiro	\$3.58
<u>Serviço alternativo*</u>	
Outro Staff de Serviços	\$1.38

A taxa de serviço standard é de 15% e é automaticamente adicionada ao preço das bebidas nos bares e tratamentos de beleza.

*Favor notar que taxas de serviço a bordo (gratificações) poderão ser distribuídas por outros membros do staff dependendo dos requisitos do serviço em questão.

As taxas de serviço a bordo (gratificações) poderão ser pré pagas ou serão automaticamente adicionadas à sua conta de bordo SeaPass. As Gratificações são ilimitadas e por isso as quantias poderão ser ajustadas a bordo. As taxas de serviço pré pagas serão apresentadas no momento da reserva.

Celebrity Xpedition

Todas as gratificações a bordo, bem como as que destinadas aos biólogos que acompanham os hóspedes em todas as visitas às ilhas estão incluídas no preço do cruzeiro.

Para sua comodidade, cobraremos automaticamente as gratificações na sua conta SeaPass no final do cruzeiro. Tendo por base a norma da indústria, recomendamos uma taxa diária de \$12,25 por pessoa. Este valor cobre todo o Pessoal de Serviço, incluindo os empregados de mesa e chefes de mesa que o tratam nas salas de jantar, o pessoal dos camarotes e os assistentes de mordomo e camarote.

Repare que o pessoal do bar/vinhos tem uma taxa padrão de 15% sobre as bebidas facturadas e serviço prestado.

No entanto, entendemos que a gratificação é uma opção pessoal, por isso, se desejar ajustar o valor, contacte a recepção ("Guest Relations") que terá todo o prazer em assisti-lo.

Favor notar: alguns dos nossos cruzeiros têm escalas apenas em portos da EU e nestes será necessário cobrar a bordo o IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) em certos produtos e serviços dependendo da regulamentação do IVA do país a que pertence o porto de embarque. O IVA é cobrado a produtos e serviços no ponto de venda e subsequentemente pago ao país do porto de embarque. Os passageiros NÃO residentes na EU poderão reclamar o pagamento de IVA de bens materiais, antes do seu regresso desde qualquer ponto da EU, normalmente no aeroporto.

3.6 Excursões e actividades em terra

Para garantir que não perde a oportunidade de escolher a excursão em terra que pretende, recomendamos que visite o nosso website www.celebritycruises.com, para reservar os seus lugares. Terá que efetuar esta reserva 5 dias antes da data de partida. Tenha em atenção que reservando a sua excursão em antecipado irá evitar as filas e tempos de espera ao ter de ir ao balcão das excursões a bordo (explorations desk). Em alternativa poderá tratar pessoalmente de todos os preparativos e documentos necessários para explorar cada porto de escala (à excepção dos cruzeiros no Celebrity Xpedition às ilhas Galápagos).

As informações contidas na nossa brochura estão correctas, dentro dos parâmetros por nós conhecidos, na altura da sua impressão. As descrições expressas na brochura referem-se às actividades que estão disponíveis nos portos que visitará. Não temos qualquer envolvimento nas actividades que não sejam realizadas, supervisionadas ou controladas por nós. As excursões em terra são organizadas por operadores locais que nos são totalmente independentes. Os mesmos não fazem parte do contrato que tem conosco, mesmo que tenhamos sugerido operadores/centros específicos e/ou tenhamos ajudado na reserva de tais actividades.

Deste modo, não poderemos aceitar qualquer responsabilidade em relação a essas actividades, e a aceitação da responsabilidade contida no ponto 4.7 destas condições de reserva não lhes são aplicáveis. Não podemos garantir a exactidão das informações fornecidas em relação a este tipo de actividades, sobre a estância/área que visitará (excepto se for relativo aos serviços que fazem parte do seu contrato) ou sobre qualquer tipo de excursão ou actividade que não faz parte do nosso contrato, uma vez que estas não estão sob o nosso controlo.

Se entender que quaisquer actividades mencionadas na nossa brochura, e que não fazem parte do nosso contrato, são vitais para o sucesso das suas férias, informe-nos imediatamente e por escrito dessa situação, e nós daremos as últimas novidades. Se tivermos conhecimento de quaisquer alterações relevantes em relação às informações das estâncias/áreas e/ou actividades no exterior que possam afectar a sua decisão em reservar as suas férias conosco, comunicá-las-emos no momento da reserva.

3.7 Política de fumo

Não é permitido fumar dentro de qualquer restaurante a bordo, teatro, salões/bares, halls, elevador ou corredor. Esta política inclui produtos

relacionados com o fumo como os cigarros eletrónicos.

Não é permitido fumar dentro de qualquer camarote ou em qualquer camarote com varanda. As áreas exteriores designadas continuam a existir, e na edição diária do diário de bordo, Celebrity Today, os hóspedes poderão encontrar a informação sobre as mesmas.

Para cada um dos navios, o Director do Hotel designará, ao seu critério, se os convés Promenade a bombordo/estibordo e na proa/popa serão locais exteriores (cobertos) onde é permitido fumar.

O navio Celebrity Xpedition opera ao abrigo de uma política mais rigorosa do que o resto da frota; continuará a ser permitido fumar apenas nas áreas especificadas dos convés exteriores do navio.

• Não é permitido fumar no Lawn Club nem no Sunset Bar do Lawn Club do navio Celebrity Solstice.

• Qualquer violação à política de tabagismo poderá resultar numa taxa de limpeza de \$250, que será cobrada na conta a bordo do passageiro, e poderá também ser abordada através da política de conduta do passageiro.

A nossa política de tabagismo está sujeita a alterações. Essas alterações poderão ser adoptadas em países que obriguem à aplicação dos regulamentos locais.

4. Informação adicional

4.1 E se estiver a viajar em grupo?

Consulte o seu agente de viagens ou a nossa empresa directamente para obter informações sobre depósitos, pagamentos, cancelamentos ou outras. Os termos e condições para os passageiros que viajam em grupo são diferentes dos que se aplicam a reservas individuais.

4.2 Quais as condições para passageiros com necessidades especiais?

Procuramos assistir os hóspedes com limitações ou deficiências motoras com medidas dentro do que consideramos razoável, para atender a todos os que necessitarem de serviços especiais/assistência. Para os hóspedes com limitações ou deficiências motoras procuramos garantir um transporte confortável para os aeroportos, cais e a bordo através da ligação com as companhias aéreas, agentes portuários, hotéis, companhias de transporte e claro com os nossos navios, para garantir as medidas, dentro do razoável, de assistência devido a necessidades médicas genuínas. Iguualmente para hóspedes com necessidade de dietas especiais relacionadas com religião e/ou por razões médicas tomaremos as mesmas medidas necessárias (e.g. intolerância ao glúten ou lactose, refeições Kosher ou Halal).

Solicitamos que nos seja informado qualquer tipo de requisitos especiais que possa necessitar no momento da reserva e.g. transporte de equipamento médico, acompanhamento de animais de assistência (cães guia), cadeiras de rodas, assistência no aeroporto/cais/a bordo ou relacionada com o navio ou alojamento em hotel. Todos os pedidos deverão ser solicitados por escrito ao departamento de reservas da Melair, Lda, 90 dias antes da data de partida. Quando não for possível o suporte ou serviços apropriados informaremos assim que nos for possível.

Deverá certificar-se de que está apto fisicamente, que reúne condições de saúde para viajar e que a sua viagem não colocará em perigo a sua ou qualquer outra pessoa. No momento da reserva (ou logo que possível, se a situação se verificar depois da reserva), deverá informar por escrito o seu agente de viagens sobre qualquer condição física ou de saúde que possa ou venha a requerer tratamento médico ou cuidados durante o seu cruzeiro, ou que possa ou venha a afectar o seu cruzeiro de alguma forma (incluindo o uso de algum serviço ou equipamento). Queira providenciar o máximo de informações possível. A excepção do que é estipulado mais abaixo, os nossos navios dispõem de um numero limitado de camarotes para necessidades especiais, equipados e desenhados para ajudar os hóspedes com dificuldades motoras ou outras ou outras limitações que poderão afectar que os camarotes standard restritivos. Os hóspedes que reservem este tipo de camarotes terão que assinar e enviar um formulário de forma que possamos garantir que este tipo de camarotes são alocados a hóspedes que genuinamente possuem requisito médico. Reservamos o direito de realocar os hóspedes para um camarote standard em casos que não se verifique uma genuína necessidade médica para estes camarotes para necessidades especiais ou a cancelas a reserva quando estes casos se verificarem, para assegurar o acima indicado. Contacte celebrityspecialservices@celebritycruises.com para mais informações.. Por favor tenha em atenção que em alguns portos de escala não possuem infra-estruturas necessárias para fornecer acessos, transporte ou excursões em terra para pessoas com necessidades especiais.

Os passageiros que utilizem cadeira de rodas deverão providenciar a sua própria cadeira articulada e poderão encontrar algumas áreas do navio inacessíveis. Determinadas condições (por exemplo, a utilização de botes) poderão impossibilitar os passageiros em cadeiras de rodas de desembarcar em determinados portos de escala. Nota: O navio Celebrity Xpedition não dispõe de camarotes que possam instalar cadeiras de rodas nem equipamentos para passageiros dependentes de oxigénio ou que necessitem de terapias de oxigénio.

Lamentamos, mas reservamos o direito de recusar a autorização de embarque a alguém para viajar de acordo com a Regulamentação UE 1177/2010. Que inclui a recusa de forma a salvaguardar os requisitos de segurança estabelecidos por uma lei internacional, da união ou nacional ou das autoridades competentes ou onde o design do navio ou infra-estrutura do porto (incluindo os terminais) e equipamento tornar impossível o processo de embarque, desembarque ou transporte de um passageiro de um modo seguro e de uma forma operacionalmente viável.

4.3 Existe alguma restrição de idade?

Nos nossos cruzeiros cujo o porto de embarque seja na Europa, Ásia, América do Sul, Austrália ou Nova Zelândia, menores de 18 anos ("menores de idade"). Favor notar que para qualquer navio que navegue dos E.U.A. ou Canadá, a idade mínima para o anteriormente mencionado é de vinte um anos (21).

Para menores de 18 anos à data do início do cruzeiro, que não viajam com pelo menos um dos pais ou tutor legal, será obrigatória a apresentação de uma autorização por escrito para poder viajar.

Menores que viajem com adulto(s) que não sejam os pais ou tutor legal é mandatório a apresentação de um passaporte válido do menor e visto(s) (ou cópia do certificado de nascimento reconhecida) e uma carta de autorização com a assinatura de pelo menos um dos pais/tutores legais reconhecida no notário. Qualquer menor de 17 anos, à data de partida do cruzeiro, deverá providenciar uma autorização escrita pelos seus pais/tutor legal. Para menores com 18, 19 e 20 anos de idade, à data de partida do cruzeiro, autorização não é necessária. Adultos que não sejam os pais ou tutores legais de qualquer criança que viaje conosco, deverão apresentar o passaporte válido da criança e visto (ou cópia do certificado de nascimento) e um documento legal original reconhecido pelo notário, assinado pelo menos por um dos pais/tutor legal. A carta deve autorizar o adulto a viajar e levar

consigo o menor(es) no cruzeiro específico e deve autorizar o adulto a supervisionar a criança, a assinar autorização para praticar determinados desportos a bordo e a permitir tratamento médico que necessite ser administrados à criança de acordo com a opinião do médico que o trate, e que deve ser administrado sem qualquer atraso. A carta deve ser reconhecida no notário. Se tal não for cumprido, o menor(es) em causa não poderá embarcar no navio ou realizar o cruzeiro. Nestes casos, a Celebrity Cruises não será responsável por qualquer custo, despesas ou percas sofridas como resultado tanto do menor em causa, ou da(s) pessoa(s) que pagaram o seu cruzeiro (se não o próprio menor), ou qualquer pessoa que viaje com o menor e que decida não continuar a viagem como resultado da falta de apresentação da carta de autorização, como acima mencionado.

Favor notar que os pais/ tutor legal que viajam com crianças cujo o último nome seja diferente dos seus pais/tutor legal, será solicitado que apresente prova legal, tal como certificado de nascimento/divórcio, etc. que prove que são os pais/tutor legal da criança em causa.

Camarotes poderão ser reservados por casais casados cuja idade mínima seja de dezasseis anos (prova de casamento será solicitada no momento da reserva). Poderão ser reservados camarotes ocupados por menores apenas em casos em que o camarote adjacente seja dos pais ou tutor legal dos menores. A bordo existem certos serviços onde a entrada é restringida pela idade. Pessoas usando o Elemis Aqua Spa devem ter mais de 18 anos. Todos os detalhes dos serviços a bordo com restrições de idade são publicados no Programa Diário, que está disponível no Guest Relations Desk.

A idade mínima para bebés navegarem é de seis meses (6), à data da partida e de doze meses (12), à data da partida para cruzeiros transatlânticos, transpacificos, Havai, Austrália algumas partidas da América do Sul e outros cruzeiros. No seguimento do atrás mencionado, qualquer cruzeiro que tenha 3 ou mais dias de navegação seguidos, a idade mínima para os bebés é de 12 meses de idade no primeiro dia do cruzeiro/CruiseTour. A saúde e segurança dos nossos passageiros é a nossa prioridade número um. Neste seguimento, em consideração às limitações dos serviços médicos a bordo, equipamento e funcionários, a companhia não pode aceitar excepções a esta regra.

4.4 E em caso de alteração da data do cruzeiro ou mudanças de itinerário

Lamentamos não ser possível garantir que os navios fauna escala em todos os portos previstos ou cumpram todo o itinerário anunciado. Os itinerários poderão sofrer alterações. A Celebrity Cruises e o Comandante do navio reservam-se o direito de não fazer escala em algum(ns) porto(s), fazer escala em porto(s) adicional(ais), desviar a rota do itinerário anunciado ou substituir um navio ou porto por outro. Estas alterações poderão dever-se a várias razões, tais como as condições atmosféricas ou do estado do mar, emergências com passageiros, assistência a outros navios, ou impossibilidade de o navio operar a uma velocidade normal devido a problemas mecânicos ou técnicos inesperados. Normalmente, qualquer alteração ao itinerário servirá para proteger os interesses e segurança dos nossos passageiros. Ver também o ponto 4.5.

4.5 Podem alterar ou cancelar o meu cruzeiro?

Ocasionalmente, poderá ser necessário fazer alterações ou corrigir erros na brochura e outros detalhes antes ou depois de as reservas terem sido confirmadas e, mais raramente, cancelar reservas já confirmadas. Faremos todos os possíveis para evitar alterações ou cancelamentos, mas reservamos o direito de os fazer caso necessário. Se necessitarmos de proceder a alguma alteração significativa ou cancelar o cruzeiro, informá-lo-emos o mais rapidamente possível. Neste caso, e se houver tempo antes da partida, oferecer-lhe-emos a possibilidade de escolher uma das seguintes opções:-

- (a) para alterações significativas) poderá aceitar as alterações propostas ou
- (b) poderá comprar um cruzeiro novo alternativo, de características semelhantes ao originalmente reservado, se disponível. Oferecer-lhe-emos, pelo menos, um cruzeiro alternativo de características semelhantes ou superiores, não tendo de pagar mais do que o preço do cruzeiro original. Se o cruzeiro for de preço inferior, devolver-lhe-emos a diferença. Se não desejar aceitar o cruzeiro que lhe sugerimos, poderá escolher outros dos que se encontrem disponíveis. Deverá pagar o preço aplicável a esse cruzeiro. Isto significa que terá de pagar mais, se o preço for superior, ou que receberá um reembolso, se for inferior.
- (c) cancelar ou aceitar o cancelamento. Neste caso, receberá o reembolso total de toda a quantia que já nos pagou.

Note que as opções acima descritas não estão disponíveis se a alteração não for significativa.

O que é uma alteração significativa?

Uma alteração significativa consiste numa alteração ao cruzeiro que já foi confirmado e que poderá ter um efeito significativo no mesmo. Seguem-se exemplos de alterações significativas e menores (tal como definido abaixo):
Alteração significativa: Mudança de dois dias num porto de escala para dois dias em navegação

Alteração menor: Mudança de um porto de escala para outro;

Mudança de um dia num porto de escala para um dia em navegação;

Mudança nos horários de qualquer porto de escala, apesar de o navio fazer escala em todos os portos previstos;

Alteração da ordem dos portos que visitados.

Eventualmente, por motivos de força maior (ver ponto 4.10), poderemos ser obrigados a alterar ou terminar o seu cruzeiro após a partida, mas antes do termo previsto para o mesmo. Apesar da improbabilidade de tal situação acontecer, lamentamos informar que não poderemos fazer qualquer reembolso (a não ser que obtenhamos reembolsos por parte dos nossos fornecedores), pagar qualquer tipo de compensação ou responder por quaisquer despesas em que possa incorrer como resultado desta situação.

4.6 Podem recusar-me a autorização para viajar?

Sim, se na nossa razoável opinião ou na razoável opinião do Comandante do navio ou médico considerarmos que não se encontra em condições para viajar, por qualquer razão, ou se existir qualquer risco ou perigo para si próprio ou para os outros, ou se apresentar um comportamento que possa causar perigo, incómodo ou perturbação a terceiros ou a bens materiais.

Nesta situação, temos o direito de, sem aviso prévio, recusar-lhe a autorização para viajar em qualquer navio ou de terminar o seu cruzeiro de férias em qualquer altura. Poderá, portanto, ser desembarcado em qualquer porto ou zona em que o navio faça escala, sem qualquer responsabilidade da nossa parte. Terá de pagar quaisquer custos, despesas ou perdas sofridas como resultado da situação, e não lhe pagaremos qualquer compensação ou reembolso. Se o seu cruzeiro terminar desta forma, não teremos mais nenhuma responsabilidade para consigo.

Para garantir uma viagem saudável, os hóspedes que chegarem ao check-in e que apresentarem sintomas de doença gastrointestinal ou outras doenças que se possam propagar facilmente de gastro para pessoa, após uma consulta com a nossa equipa médica, poderá ser-lhes solicitado que seja